

LISGRÁFICA - IMPRESSÃO E ARTES GRÁFICAS, S.A.

Sede: Estrada Consiglieri Pedroso, 90
Queluz de Baixo – 2730-053 Barcarena
NIPC e nº matrícula da Conservatória do Registo Comercial de Cascais
500166587
Capital Social: 9.334.831 Euros

A Lisgráfica – Impressão e Artes Gráficas, S.A. vem em seguida efetuar a republicação do Relatório e Contas Individuais dado que só agora tem a versão final da Certificação Legal de Contas. O principal impacto é no Balanço nas rubricas Passivos não Correntes e nos Passivos correntes (Nota 19) devido aos efeitos da reclassificação de parte do valor de empréstimos bancários. Em termos de Demonstrações Financeiras não se registam quaisquer outras alterações.

Queluz de Baixo, 29 de Maio de 2012

Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão

Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva

Jaime Luciano Marques Baptista da Costa

Vice-Presidente do Conselho de Administração e Vice-Presidente da Comissão Executiva

António Pedro Marques Patrocínio

Vogal do Conselho de Administração e Vogal da Comissão Executiva

António Braz Monteiro

Vogal do Conselho de Administração



LISGRÁFICA – IMPRESSÃO E ARTES GRÁFICAS, S.A.

RELATÓRIO E CONTAS EXERCÍCIO DE 2011
CONTAS INDIVIDUAIS

Sociedade Aberta

Sede: Estrada Consiglieri Pedroso, 90 - Queluz de Baixo

Capital Social: 9 334 831 Euros

Conservatória Registo Comercial de Cascais / Pessoa Colectiva 500 166 587

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	3
ACTIVIDADE DA EMPRESA	4
ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA	6
PERSPECTIVAS PARA 2012	10
PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	11
DISPOSIÇÕES LEGAIS	11
CONSIDERAÇÕES FINAIS	12
GOVERNO DA SOCIEDADE	13
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	50

EXERCÍCIO DE 2011

RELATÓRIO DE GESTÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

De acordo com a Lei e os Estatutos, submetemos à apreciação de V. Exas. os documentos de Prestação de Contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2011 compostos pelo Relatório de Gestão, Balanço, Demonstração de Resultados por Natureza, Demonstração das Alterações no Capital Próprio e Demonstração dos Fluxos de Caixa assim como o respetivo Anexo.

INTRODUÇÃO

A Lisgráfica é uma sociedade cotada em Bolsa com um capital social integralmente realizado de 9.334.831 euros, detido em 50,9% pela Rasográfica – Comércio e Serviços Gráficos S.A. e em 39,4% pela Gestprint – Gestão Comércio e Indústrias Gráficas e Afins, S.A., estando o restante capital disperso em Bolsa. A última admissão à cotação ocorreu em 26 de Outubro de 2009 relativamente às ações emitidas no âmbito do processo de fusão com a empresa Heska Portuguesa SA e conseqüente aumento de capital.

No exercício a empresa procedeu à reorganização de movimentos entre as suas participadas e participantes para que as Demonstrações Financeiras evidenciem de forma correta e apropriada a situação de cada empresa; assim, foram efetuadas as seguintes operações:

- a Lisgráfica SA cedeu o crédito que detinha sobre a Rasográfica S.A. à Gestigráfica S.A. para liquidação de parte do débito para com esta subsidiária;
- a Lisgráfica S.A. adquiriu à Gestigráfica S.A. a totalidade da participação que esta sociedade detinha na Grafilis S.A.;

Em 2011 a economia portuguesa volta ao ciclo negativo com o PIB a registar uma quebra de 1,6%, após o aumento de 1,4% no ano anterior. Para este facto contribuem não só razões de ordem interna mas, acima de tudo, a instabilidade nos mercados financeiros internacionais que arrastaram consigo as principais economias mundiais.

Portugal apresentou em 2011, e em especial no último trimestre, um ambiente económico adverso com a redução do investimento público e a acentuada diminuição do consumo privado consequência das políticas fiscais e restritivas impostas pelo Governo. A degradação da economia nacional não atingiu no entanto níveis mais graves devido ao bom desempenho das exportações que subiram em relação ao ano anterior 7,4%, o que permitiu terminar 2011 com uma contração menor que o previsto.

Os fatores mencionados contribuíram para que os níveis de desemprego atingissem máximos históricos, com este indicador a situar-se nos 13,6% e cujo crescimento foi mais acentuado nos 3ºs e 4ºs trimestres de 2011. De igual modo a taxa de inflação média de 2011 fica nos 3,7% atingindo o valor mais alto desde 2002, mais um facto que se veio a refletir negativamente no poder de compra e na confiança dos consumidores.

A generalidade das empresas regista quebras significativas na procura e, conseqüentemente, nos níveis de actividade o que levou a que a maioria tenha procurado o reajustamento das suas estruturas produtivas.

As empresas da indústria gráfica não são excepção a esta onda recessiva que tem levado à continuada redução do número de páginas e de tiragem das publicações periódicas, assim como à diminuição do número de trabalhos provenientes de clientes de grandes marcas comerciais. O investimento publicitário, no caso da imprensa, regista um decréscimo de quase 15% face ao ano anterior, enquanto no investimento publicitário global essa queda foi de 11%. Mais uma vez a queda no investimento em imprensa é superior à média global de mercado. De referir que esta tendência de retração no investimento publicitário se tem mantido ao longo dos últimos anos.

Foi ainda evidente, durante o ano de 2011, o desaparecimento de alguns pequenos editores que se dedicavam a publicações de média circulação, mas cuja estrutura não suportou os necessários ajustes em consequência da redução de investimento publicitário e de vendas de exemplares, tendência aliás já evidenciada no ano anterior.

ACTIVIDADE DA EMPRESA

No exercício de 2011, a actividade foi marcada pela redução significativa do número de cadernos impressos como efeito do decréscimo no investimento publicitário nos media e das políticas de marketing das principais marcas comerciais, pelo que, comparativamente a 2010 e em termos globais, se regista uma variação negativa das vendas de 15% as quais se situaram nos 29,5 milhões de euros.

A análise por segmento confirma uma quebra generalizada de vendas, com excepção do segmento Jornais que, com o início da impressão do Jornal Público em Novembro de 2011, apresenta um crescimento de quase 12%. No entanto as maiores quebras registam-se nos segmentos Catálogos e Listas consequência da alteração das políticas de marketing dos principais clientes que reduziram significativamente o volume de investimento nos meios em suporte de papel em detrimento do investimento em outros meios nomeadamente nas plataformas electrónicas.

Com o decréscimo de actividade ora mencionado, a empresa desativou um dos equipamentos de impressão, (que se encontrava totalmente amortizado) tendo concluído o exercício de 2011 com 6 máquinas de impressão em rotativa, 3 máquinas em impressão em plana e 16 máquinas de acabamento. A nível de

processo produtivo a empresa procedeu ainda ao ajustamento dos horários de funcionamento da área de impressão o que originou a redução de dois turnos no primeiro trimestre do ano. De referir que em resultado do sinistro da dobradeira da Rotativa Sunday 4000 este equipamento esteve parado, para reparação, entre o início de Agosto e meados de Novembro, o que levou a transferência de trabalhos para outros equipamentos menos produtivos e em alguns casos a subcontratação dos serviços de impressão. Consequência deste sinistro a empresa deixou de efectuar alguns trabalhos de grande tiragens quer para o mercado interno quer para o mercado externo.

A decomposição de vendas por tipo de produto, comparativamente com o ano anterior, é a seguinte:

DESCRIÇÃO	2011	2010	Var. 10/11 Em €	Var. 10/11 Em %
Revistas	14.984	16.780	-1.796	-10,7%
Jornais/suplementos	7.973	7.137	836	11,7%
Catálogos e Folhetos	4.506	7.368	-2.862	-38,8%
Listas	1.006	2.350	-1.344	-57,2%
Outros	1.060	1.107	-47	-4,2%
TOTAL	29.529	34.742	-5.213	-15,0%
<i>(Valores em milhares de Euros)</i>				

Em termos de produção de cadernos no formato A4 de 16 páginas (unidade de medida normalmente usada na indústria gráfica) a actividade apresenta um decréscimo global de 17%, que é mais evidente nos segmentos de impressão de Catálogos/Folhetos e Listas devido à redução do número de páginas e de exemplares e alterações das políticas de marketing.

O maior decréscimo regista-se na família de produtos "Listas" (-57%) que inclui a impressão das listas telefónicas das Páginas Amarelas para o Continente e Ilhas.

A produção de cadernos A4 de 16 páginas em 2011 foi de 1.180 milhões de unidades, o que representa uma variação de - 17 % face a idêntico período do ano anterior, ou seja, mais dobro da quebra ocorrida entre 2009 e 2010.

Nº DE CADERNOS PRODUZIDOS EM FORMATO A4

DESCRIÇÃO	2011	2010	Var. 10/11 Em €	Var. 10/11 Em %
Revistas	902.938.823	1.015.297.993	-112.359.170	-11,1%
Jornais/suplementos	118.155.400	104.873.759	13.281.641	12,7%
Catálogos e Folhetos	79.040.608	106.990.787	-27.950.179	-26,1%
Listas	79.446.427	194.606.022	-115.159.595	-59,2%
TOTAL	1.179.581.258	1.421.768.561	-242.187.303	-17,0%
<i>(Unidade - Cadernos A4 de 16 pág.)</i>				

ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

Com a introdução do SNC a empresa passou a incluir um novo indicador – Resultados Correntes – que reflecte os resultados decorrentes da exploração normal de actividade, o equivalente à conta Resultados Operacionais como era anteriormente designada em POC. Ficam assim fora deste indicador os custos e proveitos que em POC eram considerados como extraordinários - Indemnizações, Mais e Menos Valias de Vendas e de Imobilizado, etc. Estes valores estão incluídos na rubrica Custos e Proveitos não Recorrentes.

Os Proveitos Correntes situaram-se em cerca de 31,1 milhões de euros, dos quais 95% provêm directamente das vendas e 5% de serviços prestados. Comparativamente com o exercício anterior regista-se uma redução de 13%; a variação registada nas vendas explica-se, essencialmente, pelo menor número de cadernos impressos.

ACTIVIDADE OPERACIONAL 2011/2010

DESCRIÇÃO <i>(Valores em milhares de Euros)</i>		2011		2010		Var. 10/11 em €	Var. 10/11 em %
Vendas		29.529	95%	34.742	97%	-5.213	-15,0%
Out. Proveitos Correntes		1.554	5%	963	3%	591	61,4%
TOTAL PROVEITOS CORRENTES	1	31.083		35.705		-4.622	-12,9%
Custo Merc. Vend. e Consumid. (CMVC)		11.257	36%	13.388	37%	-2.131	-15,9%
Fornecimentos e Serv. Externos		7.519	24%	10.515	29%	-2.996	-28,5%
Custos Com Pessoal		8.046	26%	9.241	26%	-1.195	-12,9%
Amortizações e Ajustamentos		5.115	16%	5.801	16%	-686	-11,8%
Outros Custos Correntes		913	3%	197	1%	716	363,5%
TOTAL CUSTOS CORRENTES	2	32.850		39.142		-6.292	-16,1%
RESULTADOS CORRENTES DAS OPERAÇÕES	3	-1.767		-3.437		1.670	48,6%
RESULTADOS CORRENTES -%		-5,7%		-9,6%			
Proveit/Custos não Recorrentes	4	422		744		-322	-43,3%
Imparidades Out. Créditos + Out. Prov	5	15.071		0		15.071	#DIV/0!
RESULTADO OPERACIONAL SNC - €	6	-17.260		-4.181		-13.079	-312,8%
RESULTADO OPERACIONAL SNC - %		-55,5%		-11,7%		-43,8%	
EBITDA - €	7	3.348		2.364		984	41,6%
EBITDA - %		10,8%		6,6%		4,2%	

3= (Resultados Correntes)1-2

4 = Indemnizações, Alienações Imobilizado, etc.

6 = (Resultado Operacional) 3-4-5

7 = (EBITDA) 6 + Amortizações e Ajustamentos+Prov/Custos Não Recorrentes+Imparidades Out. Crédito

Os Custos Correntes apresentam um decréscimo face ao ano anterior de 16%, em consequência da diminuição do Custo das Vendas e das medidas de redução de custos adotadas ao longo do ano. Analisando em detalhe o comportamento dos custos correntes em 2011 face ao exercício anterior é de referir:

- na rubrica CMVC a redução de 15,9% resulta essencialmente da redução da actividade, com especial destaque para o consumo de Papel cuja variação foi de -9,3%. Os restantes custos que compõem esta rubrica estão em linha com a normal estrutura de custos da empresa;

- nos Fornecimentos e Serviços Externos a variação de 28,5% resulta da evolução conjugada de vários fatores, entre eles, a redução de 45,8% no custo de combustível - Gás (consequência da alteração do sistema de incineração de gás), a dedução de 23% nas rendas com instalações em face da revisão do valor debitado pelo locador e redução de 19,1% nos custos com Subcontratos de Impressão e Acabamento em virtude dos trabalhos produzidos em 2011 apresentarem características que exigiram menor recurso a subcontratação;

- quanto aos Custos com Pessoal o decréscimo registado de 12,9% é o resultado da redução do número de trabalhadores no âmbito da estratégia de racionalização de processos internos iniciada em anos anteriores e também das medidas de contenção de custos desta natureza levadas a cabo ao longo deste ano. No final do ano anterior a empresa tinha 338 trabalhadores e no final deste exercício o número tinha baixado para 313;

- as Amortizações e Ajustamentos decompõem-se em 4.580 mil Euros de custos com depreciação e amortização de bens do ativo e em 577 mil Euros, relativos ao reforço de ajustamentos de Cobrança Duvidosa e Provisões Para Outros Riscos e Encargos ocorrido no exercício. A variação face ao período homólogo ocorre na rubrica Amortizações e é justificada pelo facto de alguns bens terem terminado o seu período de amortização já em 2010;

Apesar da redução verificada na actividade, os Resultados Correntes das Operações situam-se acima dos registados no ano anterior devido às medidas de contenção de custos adotadas ao longo do ano, e que levam a uma melhoria de quase 50% neste indicador.

Nas Imparidades de Outros Créditos e Outras Provisões estão registados os movimentos com perdas de imparidade relativas a créditos da empresa sobre uma Sociedade accionista - Gestprint, S.A., o valor da provisão relativa à apropriação dos capitais próprios negativos da subsidiária Grafilis S.A. e o valor da participação nos resultados negativos registados na empresa Gestigráfica pela aplicação do Método da Equivalência Patrimonial.

O Resultado Operacional mantém-se negativo, e inferior ao registado no período homólogo anterior. Para este desempenho contribuiu a variação nos Proveitos/Custos não Recorrentes e os valores de Imparidades e Outras Provisões:

- resultante do efeito da contabilização do sinistro da Rotativa Sunday em que, para custos de 966 mil Euros, apenas estão reconhecidos proveitos de 627 mil euros de

indemnização inicial da seguradora aceite no início da reparação; este processo ainda não está terminado, mas a empresa considera que todos os custos serão objeto de indemnização;

- o registo do Proveito de 1.257 k€ relativos à diferença entre o crédito cedido à subsidiária Gestigráfica S.A. e o valor do débito regularizado no âmbito desta cessação de créditos,

- o registo da imparidade do crédito sobre a accionista Gestprint S.A. e a equivalência patrimonial sobre as subsidiárias Grafilis S.A. e Gestigráfica SA;

De salientar o bom desempenho do indicador EBITDA que continua a níveis positivos com o valor de aproximadamente 3,4 milhões de euros, e com uma variação positiva de quase 42 % face a 2010. A margem EBITDA atinge no exercício 11 % dos Proveitos Correntes e pela primeira vez nos últimos anos ultrapassa a barreira dos 10%.

COMPARAÇÃO RESULTADOS 2011/2010

DESCRIÇÃO	2011	2010	Var. 10/11 em €	Var. 10/11 em %
Resultados Correntes	-1.767	-3.437	1.670	48,6%
Resultados Operacionais	-17.261	-4.181	-13.080	-312,8%
Resultados Financeiros	-2.679	-2.439	-240	-9,8%
IRC	-164	-173	9	5,2%
Resultados Líquidos	-20.104	-6.793	-13.311	-196,0%
<i>(Valores em milhares de euros)</i>				

Os resultados financeiros apresentam um crescimento face ao exercício anterior pelo facto de terem diminuído os proveitos financeiros uma vez que em 2010 foi registado um proveito financeiro decorrente do registo do desconto do valor a pagar a um fornecedor, facto que não ocorreu em 2011.

Pelo exposto os Resultados Líquidos de 2011 situam-se nos 20,1 milhões de euros negativos.

COMPARAÇÃO RÚBRICAS DA POSIÇÃO FINANCEIRA 2011/2010

DESCRIÇÃO (Valores em milhares de Euros)	2011	2010	Var. 10/11 em €	Var. 10/11 em %
Activo não Corrente	29.331	54.109	-24.778	-46%
Activos Tangíveis e Intangíveis	20.712	25.165	-4.453	-18%
Participações Financeiras	7	10.316	-10.309	-100%
Accionistas	1.260	12.017	-10.757	-90%
Outros + Activos p/ Impostos Diferidos	7.352	6.611	741	11%
Activo Corrente	11.960	14.342	-2.382	-17%
Inventários	741	820	-79	-10%
Clientes	8.967	10.401	-1.434	-14%
Estado e Out. Entes Públicos	652	284	368	130%
Out. Contas a Receber	1.343	2.590	-1.247	-48%
Diferimentos	26	30	-4	-13%
Caixa e Dep. Bancários	231	217	14	6%
TOTAL ACTIVO	41.291	68.451	-27.160	-40%
Capital Próprio	-43.002	-22.886	-20.116	88%
Capital, Reservas, Result. Transitados	-22.898	-16.093	-6.805	42%
Resultado Líquido	-20.104	-6.793	-13.311	196%
Passivo não Corrente	16.160	52.527	-36.367	-69%
Provisões	1.447	0	1.447	#DIV/0!
Estado e Out. Entes Públicos	2.066	2.472	-406	-16%
Financiamentos Obtidos	6.297	32.483	-26.186	-81%
Out. passivos não Correntes	6.350	17.572	-11.222	-64%
Passivo Corrente	68.133	38.810	29.323	76%
Fornecedores	13.436	13.453	-17	0%
Estado e Out. Entes Públicos	2.177	1.116	1.061	95%
Financiamentos Obtidos	47.343	19.952	27.391	137%
Out. Contas a pagar	4.802	4.258	544	13%
Diferimentos	375	31	344	1110%
TOTAL CAP. PRÓPRIO+PASSIVO	41.291	68.451	-27.160	-40%

Em seguida apresentamos os respectivos comentários a cada um dos principais grupos que compõem as peças do Balanço:

- Activo não Corrente: a redução é justificada pelo efeito conjugado da redução no valor de Participações Financeiras, neste caso da subsidiária Gestigráfica S.A., devido aos resultados apurados por esta empresa, pelo registo de imparidade do crédito sobre a accionista Gestprint e pela cedência do crédito sobre a Rasográfica SA à Gestigráfica;

- Activo Corrente: nesta conta é de salientar a diminuição do valor da rubrica de clientes devido ao efeito da redução da actividade e do registo da Imparidade sobre alguns créditos considerados incobráveis;
- Capital Próprio: nesta rubrica a principal variação deve-se ao impacto dos Resultados Líquidos apurados no exercício;
- Passivo Não Corrente: as principais variações decorrem da regularização do débito à sua subsidiária Gestigráfica SA; pela cessão do crédito devido sobre a sociedade accionista Rasográfica SA, e da transferência para passivo Corrente de algumas operações de financiamento bancário que pelo facto de não estarem a ser cumpridos na integra alguns do "covenants" as instituições bancárias podem exigir a sua regularização na totalidade;
- Passivo Corrente: a redução é consequência da reclassificação do endividamento bancário supra mencionado;

Mesmo num cenário de grandes constrangimentos financeiros a Lisgráfica cumpriu na sua maioria a liquidação dos impostos correntes devidos no exercício, assim como o plano de reembolso de dívidas ao IAPMEI e Segurança Social no âmbito do PEC e previsto para 2011 e que rondou os 268 mil Euros.

PERSPETIVAS PARA 2012

No âmbito das políticas económicas restritivas decorrentes do acordo de resgate e da conjuntura internacional estima-se que a economia portuguesa registe um decréscimo na ordem dos 3,3%, ou seja, o segundo pior desempenho das economias europeias. A contribuir ainda mais para o degradar da situação o desemprego irá atingir no final do ano taxas acima dos 14%.

No sector de actividade onde a Lisgráfica se enquadra os constrangimentos continuarão a ser evidentes uma vez que a dependência face ao comportamento do investimento publicitário é elevada, e as recentes estimativas apontam para um decréscimo ainda em 2012 e em especial na imprensa escrita. Este facto vai continuar a condicionar o sector da imprensa o que poderá originar o encerramento de alguns projectos editoriais e a uma continuada redução do número de páginas. Igual comportamento deve ocorrer com as grandes marcas de consumo cujo suporte de comunicação é o papel (catálogos e folhetos) e que aponta para um comportamento de redução do número e volume de campanhas.

Tendo em consideração estes pressupostos, a Lisgráfica S.A. estima que para 2012 a facturação vá apresentar uma ligeira redução face ao verificado neste exercício e manter as medidas de redução de custos por forma a estancar o ciclo de resultados negativos da empresa e ao mesmo tempo adequar a estrutura interna de produção e serviços de suporte, face ao nível de produção que se antevê para 2012. Estas medidas vão permitir continuar a melhorar o desempenho dos indicadores financeiros e também do EBITDA.

PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PARA APLICAÇÃO DO RESULTADO LIQUIDO INDIVIDUAL

O Conselho de Administração apresenta à deliberação dos Senhores Accionistas a seguinte proposta de aplicação de resultados:

"Que, após a constituição da Provisão Para Impostos sobre lucros, o Resultado Líquido apurado no exercício de 2011 no montante de Euros 20.103.684,00 (Vinte milhões cento e três mil seiscentos e oitenta e quatro Euros), tenha a seguinte aplicação:

1. *"Para Resultados Transitados a totalidade do prejuízo"*

DISPOSIÇÕES LEGAIS

Anexo ao Relatório de Gestão nos termos dos Artigos números 447º e 448º do Código das Sociedades Comerciais

Nos termos do nº 5 do Artº 447 de Código das Sociedades Comerciais, declara-se que não ocorreram, durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2011 quaisquer transacções envolvendo acções da Empresa por parte de membros do Conselho de Administração, nem dos membros do Conselho Fiscal.

Nos termos e para os efeitos do nº 4 do Artº 448 do Código das Sociedades Comerciais eram titulares da empresa, à data de encerramento do exercício:

- Rasográfica - Comércio e Serviços Gráficos, SA	95.196.620
- Gestprint – Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA	73.558.462

Informação nos termos da alínea B) do Nº1 do Artigo 20º do Código do dos Valores Mobiliários (Imputação dos direitos de voto):

Em 31 de Dezembro de 2011 a Rasográfica SA detinha 95 196 620 acções da Lisgráfica que representam 50,99% dos direitos de voto e a Gestprint SA detinha 73.558.462 acções que representam 39,40% dos direitos de voto.

Informação Complementar às Demonstrações Financeiras Anexas Reportadas a 31 de Dezembro de 2011 (valores em Euros) :

Acções Próprias

- Quantidade	52.213 acções
- Valor Unitário	€ 0,05
- Valor Nominal	€ 2.610,65

Durante o exercício de 2011 não foram efectuadas operações sobre acções próprias.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Conselho de Administração agradece aos Trabalhadores e Conselho Fiscal toda a colaboração prestada durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2011.

O Conselho de Administração agradece, também a todas as Instituições Bancárias, Clientes, Fornecedores e demais entidades pela colaboração prestada neste exercício.

O Conselho de Administração no cumprimento do disposto no Artigo 35º do CSC irá comunicar à Assembleia Geral de Acionistas o facto de estar perdido mais de metade do Capital Social da empresa.

Queluz de Baixo, 27 de Abril de 2012

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão

Jaime Luciano Marques Baptista da Costa

António Pedro Marques Patrocínio

António Braz Monteiro

GOVERNO SOCIETÁRIO

RELATÓRIO SOBRE O GOVERNO DAS SOCIEDADES

CAPÍTULO 0: Declaração de Cumprimento

A sociedade Lisgráfica – Impressão e Artes Gráficas, Lda (adiante “Lisgráfica” ou “a Sociedade”), sociedade aberta sujeita à lei portuguesa, é uma sociedade emitente de ações que se encontram admitidas à negociação no mercado regulamentado da Euronext Lisbon.

A Lisgráfica está assim abrangida pelas disposições legais regulamentares vigentes em Portugal em matéria de governo das sociedades, designadamente, quanto ao disposto no artigo 245º - A do Código dos Valores Mobiliários, bem como pela regulamentação emitida pela CMVM relativa ao Governo das Sociedades.

A Sociedade reconhece a importância, especialmente relevante no caso de sociedades com capital disperso pelo público, da existência de mecanismos de bom governo societário no estabelecimento e fortalecimento de uma relação aberta entre os acionistas e a administração da sociedade, o que passa pelo fornecimento de informação clara e transparente a todos os detentores de capital e pelo empenhamento da administração em cumprir as suas obrigações perante os mesmos. Constitui assim objetivo da Lisgráfica a concretização de um modelo de gestão integrada e eficaz que procure a valorização do investimento dos acionista, através de uma gestão prudente dos riscos inerentes aos negócios.

No que respeita ao exercício de 2011, a Lisgráfica encontra-se sujeita ao Código de Governo das Sociedades da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (adiante “CMVM”) e ao Regulamento da CMVM n.º 1/2010, ambos disponíveis no sítio eletrónico da CMVM no endereço www.cmvm.pt. O presente relatório foi elaborado de acordo com o disposto no regulamento acima mencionado.

A Lisgráfica não se encontra sujeita, nem aderiu voluntariamente, a nenhum outro código de governo das sociedades.

De seguida, são elencadas as recomendações contidas no Código do Governo das Sociedades da CMVM, com indicação da respetiva adoção ou não adoção, sempre que as

mesmas sejam aplicáveis à estrutura da Lisgráfica, acompanhadas ainda de observações sumárias, quando pertinente, quanto a algumas dessas recomendações. Assim, quando a estrutura ou as práticas de governo da sociedade diverjam das recomendações da CMVM ou de outros códigos a que a sociedade se sujeite, serão explicitadas as partes de cada código não cumpridas e feita remissão para a parte do Relatório onde a descrição dessa situação pode ser encontrada.

RECOMENDAÇÕES DA CMVM EM VIGOR A PARTIR DE 1 DE JANEIRO DE 2010	GRAU DE CUMPRIMENTO	RELATÓRIO	OBSERVAÇÕES
1. ASSEMBLEIA GERAL			
1.1 MESA DA ASSEMBLEIA GERAL			
1.1.1 O presidente da mesa da assembleia geral deve dispor de recursos humanos e logísticos de apoio que sejam adequados às suas necessidades, considerada a situação económica da sociedade.	Adoptada	I.1	
1.1.2 A remuneração do presidente da mesa da Assembleia Geral deve ser divulgada no relatório anual sobre o governo da sociedade.	N/A	I.3	O exercício do cargo não é remunerado
1.2 PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA			
1.2.1 A antecedência do depósito ou bloqueio das ações para a participação em assembleia geral imposta pelos estatutos não deve ser superior a 5 dias úteis.	N/A Derrogada pelo Decreto-Lei n.º 49/2010, de 19 de Maio, tendo o regime passado a ser o do Artº 23º CMVM	I.4	
1.2.2 Em caso de suspensão da reunião da Assembleia Geral, a sociedade não deve obrigar ao bloqueio durante todo o período que medeia até que a sessão seja retomada, devendo bastar-se com a antecedência exigida na primeira sessão.	N/A Derrogada pelo Decreto-Lei n.º 49/2010, de 19 de Maio tendo o regime passado a ser o do Artº 23º CMVM	I.5	A Sociedade tem em vista proceder à alteração dos seus Estatutos, por forma a acomodar as regras constantes do Decreto-Lei n.º 49/2010, de 19 de Maio, que alterou o Código das Sociedades Comerciais e o Código de Valores Mobiliários.
1.3 VOTO E EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO			
1.3.1 As sociedades não devem prever qualquer restrição estatutária do voto por correspondência e, quando adotado, do voto por correspondência, eletrónico.	Adoptada	I.9	

1.3.2 O prazo estatutário de antecedência para a recepção da declaração de voto emitida por correspondência não deve ser superior a 3 dias úteis.	Adoptada	I.11	
1.3.3 As sociedades devem assegurar a proporcionalidade entre os direitos de voto e a participação accionista, preferencialmente através da previsão estatutária que faça corresponder um voto a cada acção.	Não Adoptada	I.6	De acordo com o disposto no nº 3 do Artigo 9º dos estatutos da sociedade, a cada duas mil e quinhentas acções cabe um voto. Atendendo à (i) dispersão do capital social da Sociedade e ao valor nominal unitário das acções representativas deste,(ii) à dimensão desta, e (iii) ao facto de os estatutos da sociedade preverem a possibilidade de agrupamento e de voto por correspondência, tem-se entendido que não há obstáculos a uma representatividade accionista adequada.
1.4 QUÓRUM E DELIBERAÇÕES			
1.4.1 As sociedades não devem fixar um quórum constitutivo ou deliberativo superior ao previsto por lei.	Adoptada	I.8	
1.5 ACTAS E INFORMAÇÕES SOBRE DELIBERAÇÕES ADOPTADAS			
1.5.1 As actas das reuniões da Assembleia Geral devem ser disponibilizadas aos accionistas no sítio Internet da sociedade no prazo de 5 dias após a realização da Assembleia Geral, ainda que não constituam informação privilegiada, nos termos legais, e deve ser mantido neste sítio um acervo histórico das listas de presença, das ordens de trabalhos e das deliberações tomadas relativas às reuniões realizadas, pelo menos, nos 3 anos antecedentes.	Adoptada	I.14	
1.6 MEDIDAS RELATIVAS AO CONTROLO DAS SOCIEDADES			
1.6.1 As medidas que sejam adoptadas com vista a impedir o êxito de ofertas públicas de aquisição devem respeitar os interesses da sociedade e dos seus accionistas. Os estatutos das sociedades que, respeitando este princípio, prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único accionista, de forma individual ou em concertação com outros accionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, será sujeita a deliberação pela Assembleia Geral a manutenção ou não dessa disposição estatutária – sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal - e que nessa deliberação se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.	N/A	I.19	

1.6.2 Não devem ser adoptadas medidas defensivas que tenham por efeito provocar automaticamente uma erosão grave no património da sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração, prejudicando dessa forma a livre transmissibilidade das acções e a livre apreciação pelos accionistas do desempenho dos titulares do órgão de Administração.	Adoptada	I.20	
2. ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			
2.1. TEMAS GERAIS			
2.1.1. ESTRUTURA E COMPETÊNCIA			
2.1.1.1 O órgão de Administração deve avaliar no seu relatório de governo da sociedade o modelo adoptado, identificando eventuais constrangimentos ao seu funcionamento e propondo medidas de actuação que, no seu juízo, sejam idóneas para os superar.	Adoptada	II.3	
2.1.1.2 As sociedades devem criar sistemas internos de controlo e gestão de riscos, para a detecção eficaz de riscos ligados à actividade da empresa, em salvaguarda do seu valor e em benefício da transparência do seu governo societário, que permitam identificar e gerir o risco. Esses sistemas devem integrar, pelo menos, as seguintes componentes: i) fixação dos objectivos estratégicos da sociedade em matéria de assumpção de riscos; ii) identificação dos principais riscos ligados à concreta actividade exercida e dos eventos susceptíveis de originar riscos; iii) análise e mensuração do impacto e da probabilidade de ocorrência de cada um dos riscos potenciais; iv) gestão do risco com vista ao alinhamento dos riscos efectivamente incorridos com a opção estratégica da sociedade quanto à assumpção dos riscos; v) mecanismos de controlo da execução das medidas de gestão de risco adoptadas e da sua eficácia; vi) adopção de mecanismos internos de informação e comunicação sobre as diversas componentes do sistema e de alertas de riscos; vii) avaliação periódica do sistema implementado e adopção das modificações que se mostrem necessárias.	Adoptada	II.5	
2.1.1.3 O órgão de Administração deve assegurar a criação e funcionamento dos sistemas de controlo interno e gestão de riscos, cabendo ao órgão de fiscalização a responsabilidade pela avaliação do funcionamento destes sistemas e propor o respectivo ajustamento às necessidades da sociedade.	Adoptada	II.6	A estrutura, actividade e a complexidade da empresa não justificam a existência de auditoria interna; os controlos são garantidos pela auditoria externa.

2.1.1.4 As sociedades devem, no relatório anual sobre o Governo da Sociedade: i) identificar os principais riscos económicos, financeiros e jurídicos a que a sociedade se expõe no exercício da actividade; ii) descrever a actuação e eficácia do sistema de gestão de riscos.	Adoptada	II.5 e II.9	
2.1.1.5 Os órgãos de Administração e fiscalização devem ter regulamentos de funcionamento os quais devem ser divulgados no sítio na Internet da sociedade.	Parcialmente adoptada	II.3	O Regulamento da Comissão Executiva está disponível para consulta no sítio da internet da Sociedade. O Conselho de Administração e o Conselho Fiscal não dispõem de regulamentos aprovados, mas a Sociedade incentivará a adopção dos mesmos em momento oportuno.
2.1.2 INCOMPATIBILIDADES E INDEPENDÊNCIA			
2.1.2.1 O Conselho de Administração deve incluir um número de membros não executivos que garanta efectiva capacidade de supervisão, fiscalização e avaliação da actividade dos membros executivos.	Adoptada	II.3	
2.1.2.2 De entre os Administradores não executivos deve contar-se um número adequado de administradores independentes, tendo em conta a dimensão da sociedade e a sua estrutura accionista, que não pode em caso algum ser inferior a um quarto do número total de administradores.	Não adoptada	II.14	Os administradores executivos e não executivos são propostos pelos accionistas e eleitos em Assembleia Geral, pelo que caberá aos accionistas promover a apresentação de propostas com vista à eleição de membros que possam cumprir este requisito.
2.1.2.3 A avaliação da independência dos membros não executivos feita pelo órgão de Administração deve ter em conta as regras legais e regulamentares em vigor sobre os requisitos de independência e o regime de incompatibilidades aplicáveis aos membros dos outros órgãos sociais, assegurando a coerência sistemática e temporal na aplicação dos critérios de independência a toda a sociedade. Não deve ser considerado independente administrador que, noutro órgão social, não pudesse assumir essa qualidade por força de normas aplicáveis.	Adoptada	II.14	
2.1.3 ELEGIBILIDADE E NOMEAÇÃO			
2.1.3.1 Consoante o modelo aplicável, o presidente do conselho fiscal, da comissão de auditoria ou da comissão para as matérias financeiras deve ser independente e possuir as competências adequadas ao exercício das respectivas funções.	Adoptada	II.21	
2.1.3.2 O processo de selecção de candidatos a administradores não executivos deve ser concebido de forma a impedir a interferência dos administradores executivos.	Adoptada	II.3	
2.1.4 POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES			

<p>2.1.4.1 A sociedade deve adoptar uma política de comunicação de irregularidades alegadamente ocorridas no seu seio, com os seguintes elementos: i) indicação dos meios através dos quais as comunicações de práticas irregulares podem ser feitas internamente, incluindo as pessoas com legitimidade para receber comunicações; ii) indicação do tratamento a ser dado às comunicações, incluindo tratamento confidencial, caso assim seja pretendido pelo declarante.</p>	<p>Não adoptada</p>	<p>II.35</p>	<p>A empresa está a ponderar a criação e divulgação de regras de funcionamento que assegurem este objectivo.</p>
<p>2.1.4.2 As linhas gerais desta política devem ser divulgadas no relatório sobre o governo da sociedade.</p>	<p>Não Adoptada</p>	<p>II.35</p>	<p>Com a criação de regras de funcionamento quanto à comunicação de irregularidades, as mesmas serão divulgadas.</p>
<p>2.1.5 REMUNERAÇÃO</p>			
<p>2.1.5.1 A remuneração dos membros do órgão de administração deve ser estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses daqueles com os interesses de longo prazo da sociedade, basear-se em avaliação de desempenho e desincentivar a assunção excessiva de riscos. Para este efeito, as remunerações devem ser estruturadas, nomeadamente, da seguinte forma: i) a remuneração dos administradores que exerçam funções executivas deve integrar uma componente variável cuja determinação dependa de uma avaliação de desempenho, realizada pelos órgãos competentes da sociedade, de acordo com critérios mensuráveis pré-determinados, que considere o real crescimento da empresa e a riqueza efectivamente criada para os accionistas, a sua sustentabilidade a longo prazo e os riscos assumidos, bem como o cumprimento das regras aplicáveis à actividade da empresa; ii) A componente variável da remuneração deve ser globalmente razoável em relação à componente fixa da remuneração, e devem ser fixados limites máximos para todas as componentes; iii) Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos, e o seu pagamento deve ficar dependente da continuação do desempenho positivo da sociedade ao longo desse período. (iv) Os membros do órgão de administração não devem celebrar contratos, quer com a sociedade, quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela sociedade; v) Até ao termo do seu mandato, devem os administradores executivos manter as acções da sociedade a que tenham acedido por força de esquemas de remuneração variável, até ao limite de duas vezes o valor da remuneração total anual, com excepção daquelas que necessitem ser alienadas com vista ao pagamento de impostos resultantes do benefício dessas mesmas acções; vi) Quando a remuneração variável compreender a atribuição de opções, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos; vii) Devem ser estabelecidos os instrumentos jurídicos adequados para que a compensação estabelecida para qualquer forma de destituição sem justa causa de administrador</p>	<p>Adoptada</p>	<p>II.30, II.31 e II.32</p>	

<p>não seja paga se a destituição ou cessação por acordo é devida a desadequado desempenho do administrador; viii) A remuneração dos membros não executivos do órgão de administração não deverá incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho ou do valor da sociedade.</p>			
<p>2.1.5.2. A declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, deve, além do conteúdo ali referido, conter suficiente informação: i) sobre quais os grupos de sociedades cuja política e práticas remuneratórias foram tomadas como elemento comparativo para a fixação da remuneração; ii) sobre os pagamentos relativos à destituição ou cessação por acordo de funções de administradores.</p>	Adoptada	II.30	Na Assembleia Geral de 2011, foi apresentado pela Comissão de Vencimentos a declaração sobre a política de vencimentos dos órgãos de administração.
<p>2.1.5.3. A declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização a que se refere o art. 2.º da Lei n.º 28/2009 deve abranger igualmente as remunerações dos dirigentes na acepção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários e cuja remuneração contenha uma componente variável importante. A declaração deve ser detalhada e a política apresentada deve ter em conta, nomeadamente, o desempenho de longo prazo da sociedade, o cumprimento das normas aplicáveis à actividade da empresa e a contenção na tomada de riscos.</p>	N/A	II.30	
<p>2.1.5.4. Deve ser submetida à assembleia geral a proposta relativa à aprovação de planos de atribuição de acções e/ou de opções de aquisição de acções ou com base nas variações do preço das acções a membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes, na acepção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correcta do plano. A proposta deve ser acompanhada do regulamento do plano ou, caso o mesmo ainda não tenha sido elaborado, das condições a que o mesmo deverá obedecer. Da mesma forma devem ser aprovadas em assembleia geral as principais características do sistema de benefícios de reforma estabelecidos a favor dos membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes, na acepção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários.</p>	N/A	I.17 e I.18	A sociedade não tem em vigor quaisquer planos de atribuição de acções e/ou aquisição e acções.
<p>2.1.5.6 Pelo menos um representante da comissão de remunerações deve estar presente nas assembleias gerais anuais de accionistas.</p>	Não Adoptada	I.15	O Presidente da Mesa da Assembleia Geral informou a Comissão de Vencimentos da importância da sua presença na próxima Assembleia Geral de Accionistas.
<p>2.1.5.7. Deve ser divulgado, no relatório anual sobre o Governo da Sociedade, o montante da remuneração recebida, de forma agregada e individual, em outras empresas do grupo e os direitos de pensão adquiridos no exercício em causa.</p>	Adoptada	II.19	

2.2. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO			
2.2.1 Dentro dos limites estabelecidos por lei para cada estrutura de administração e fiscalização, e salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o conselho de administração deve delegar a administração quotidiana da sociedade, devendo as competências delegadas ser identificadas no relatório anual sobre o Governo da Sociedade.	Adoptada	II.3	
2.2.2 O Conselho de Administração deve assegurar que a sociedade actua de forma consentânea com os seus objectivos, não devendo delegar a sua competência, designadamente, no que respeita a: i) definir a estratégia e as políticas gerais da sociedade; ii) definir a estrutura empresarial do grupo; iii) decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais.	Adoptada	II.3	
2.2.3 Caso o Presidente do Conselho de Administração exerça funções executivas, o conselho de administração deve encontrar mecanismos eficientes de coordenação dos trabalhos dos membros não executivos, que designadamente assegurem que estes possam decidir de forma independente e informada, e deve proceder-se à devida explicitação desses mecanismos aos accionistas no âmbito do relatório sobre o Governo da Sociedade.	Adoptada	II.8	
2.2.4 O relatório anual de gestão deve incluir uma descrição sobre a actividade desenvolvida pelos Administradores não executivos referindo, nomeadamente, eventuais constrangimentos deparados.	N/A	II.3	
2.2.5. A sociedade deve explicitar a sua política de rotação dos pelouros no Conselho de Administração, designadamente do responsável pelo pelouro financeiro, e informar sobre ela no relatório anual sobre o Governo da Sociedade.	Não Adoptada	II.11	O Conselho de Administração entende que na actual conjuntura económica não é do interesse da sociedade a rotação do pelouro financeiro.
2.3 ADMINISTRADOR DELEGADO, COMISSÃO EXECUTIVA E CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO			
2.3.1 Os Administradores que exerçam funções executivas, quando solicitados por outros membros dos órgãos sociais, devem prestar, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, as informações por aqueles requeridas.	Adoptada	II.13	
2.3.2 O Presidente da Comissão Executiva deve remeter, respectivamente, ao presidente do conselho de administração e, conforme aplicável, ao presidente do conselho fiscal ou da comissão de auditoria, as convocatórias e as actas das respectivas reuniões.	Adoptada	II.13	

<p>2.3.3 O Presidente do Conselho de Administração executivo deve remeter ao presidente do conselho geral e de supervisão e ao presidente da comissão para as matérias financeiras, as convocatórias e as actas das respectivas reuniões.</p>	<p>N/A</p>	<p>II.13</p>	
<p>2.4. CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO, COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS, COMISSÃO DE AUDITORIA E CONSELHO FISCAL</p>			
<p>2.4.1 O Conselho Geral e de Supervisão, além do exercício das competências de fiscalização que lhes estão cometidas, deve desempenhar um papel de aconselhamento, acompanhamento e avaliação contínua da gestão da sociedade por parte do conselho de administração executivo. Entre as matérias sobre as quais o conselho geral e de supervisão deve pronunciar-se incluem-se: i) a definição da estratégia e das políticas gerais da sociedade; ii) a estrutura empresarial do grupo; e iii) decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais.</p>	<p>N/A</p>	<p>II.36</p>	
<p>2.4.2 Os relatórios anuais sobre a actividade desenvolvida pelo Conselho Geral e de Supervisão, a comissão para as matérias financeiras, a comissão de auditoria e o conselho fiscal devem ser objecto de divulgação no sítio da Internet da sociedade, em conjunto com os documentos de prestação de contas.</p>	<p>Adoptada</p>	<p>II.4</p>	
<p>2.4.3 Os relatórios anuais sobre a actividade desenvolvida pelo Conselho Geral e de Supervisão, a comissão para as matérias financeiras, a comissão de auditoria e o conselho fiscal devem incluir a descrição sobre a actividade de fiscalização desenvolvida referindo, nomeadamente, eventuais constrangimentos deparados.</p>	<p>Adoptada</p>	<p>II.4</p>	
<p>2.4.4 O Conselho Geral e de Supervisão, a comissão para as matérias financeiras, a comissão de auditoria e o conselho fiscal, consoante o modelo aplicável, devem representar a sociedade, para todos os efeitos, junto do auditor externo, competindo-lhe, designadamente, propor o prestador destes serviços, a respectiva remuneração, zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços, bem assim como ser o interlocutor da empresa e o primeiro destinatário dos respectivos relatórios.</p>	<p>Adoptada</p>	<p>II.4</p>	
<p>2.4.5 O Conselho Geral e de Supervisão, a comissão para as matérias financeiras, comissão de auditoria e o conselho fiscal, consoante o modelo aplicável, devem anualmente avaliar o auditor externo e propor à assembleia geral a sua destituição sempre que se verifique justa causa para o efeito.</p>	<p>Adoptada</p>	<p>II.4</p>	

<p>2.4.6. Os serviços de auditoria interna e os que velem pelo cumprimento das normas aplicadas à sociedade (serviços de compliance) devem reportar funcionalmente à Comissão de Auditoria, ao Conselho Geral e de Supervisão ou, no caso das sociedades que adoptem o modelo latino, a um administrador independente ou ao Conselho Fiscal, independentemente da relação hierárquica que esses serviços mantenham com a administração executiva da sociedade.</p>	<p>N/A</p>	<p>II 5 e II 6</p>	<p>Face à reduzida complexidade da empresa, esta não dispõe de serviços autonomizados de auditoria interna e de compliance.</p>
<p>2.5. COMISSÕES ESPECIALIZADAS</p>			
<p>2.5.1 Salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o Conselho de Administração e o Conselho Geral e de Supervisão, consoante o modelo adoptado, devem criar as comissões que se mostrem necessárias para: i) assegurar uma competente e independente avaliação do desempenho dos administradores executivos e para a avaliação do seu próprio desempenho global, bem assim como das diversas comissões existentes; ii) reflectir sobre o sistema de governo adoptado, verificar a sua eficácia e propor aos órgãos competentes as medidas a executar tendo em vista a sua melhoria; iii) identificar atempadamente potenciais candidatos com o elevado perfil necessário ao desempenho de funções de administrador.</p>	<p>N A</p>	<p>II.36</p>	<p>A reduzida dimensão da Sociedade não justifica a criação de comissões para os efeitos da presente recomendação.</p>
<p>2.5.2 Os membros da Comissão de Remunerações ou equivalente devem ser independentes relativamente aos membros do órgão de administração.</p>	<p>Adoptada</p>	<p>II.38</p>	
<p>2.5.3. Não deve ser contratada para apoiar a Comissão de Remunerações no desempenho das suas funções qualquer pessoa singular ou colectiva que preste ou tenha prestado, nos últimos três anos, serviços a qualquer estrutura na dependência do Conselho de Administração, ao próprio Conselho de Administração da sociedade ou que tenha relação actual com consultora da empresa. Esta recomendação é aplicável igualmente a qualquer pessoa singular ou colectiva que com aquelas se encontre relacionada por contrato de trabalho ou prestação de serviços.</p>	<p>Adoptada</p>	<p>II.39</p>	
<p>2.5.4. Todas as comissões devem elaborar actas das reuniões que realizem.</p>	<p>Adoptada</p>	<p>II.37</p>	
<p>3. INFORMAÇÃO E AUDITORIA</p>			
<p>3.1 DEVERES GERAIS DE INFORMAÇÃO</p>			
<p>3.1.1. As sociedades devem assegurar a existência de um permanente contacto com o mercado, respeitando o princípio da igualdade dos accionistas e prevenindo as assimetrias no acesso à informação por parte dos investidores. Para tal deve a sociedade manter um gabinete de apoio ao investidor.</p>	<p>Adoptada</p>	<p>III.16</p>	

<p>3.1.2 A seguinte informação disponível no sítio da Internet da sociedade deve ser divulgada em inglês: a) A firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e os demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais; b) Estatutos; c) Identidade dos titulares dos órgãos sociais e do representante para as relações com o mercado; d) Gabinete de Apoio ao Investidor, respectivas funções e meios de acesso; e) Documentos de prestação de contas; f) Calendário semestral de eventos societários g) Propostas apresentadas para discussão e votação em assembleia geral; h) Convocatórias para a realização de assembleia geral.</p>	<p>Não Adoptada</p>	<p>III.16</p>	<p>A Sociedade desconhece a existência de accionistas que não tenham a nacionalidade portuguesa e, nessa medida, a informação disponibilizada no sítio da internet da Sociedade tem sido apenas disponibilizada em português.</p>
<p>3.1.3. As sociedades devem promover a rotação do auditor ao fim de dois ou três mandatos, conforme sejam respectivamente de quatro ou três anos. A sua manutenção além deste período deverá ser fundamentada num parecer específico do órgão de fiscalização que pondere expressamente as condições de independência do auditor e as vantagens e os custos da sua substituição.</p>	<p>Adoptada</p>	<p>III.18</p>	
<p>3.1.4. O auditor externo deve, no âmbito das suas competências, verificar a aplicação das políticas e sistemas de remunerações, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e reportar quaisquer deficiências ao órgão de fiscalização da sociedade.</p>	<p>Adoptada</p>	<p>III.18</p>	
<p>3.1.5. A sociedade não deve contratar ao auditor externo, nem a quaisquer entidades que com eles se encontrem em relação de participação ou que integrem a mesma rede, serviços diversos dos serviços de auditoria. Havendo razões para contratação de tais serviços - que devem ser aprovados pelo órgão de fiscalização e explicitadas no seu relatório anual sobre o Governo das Sociedades - eles não devem assumir um relevo superior a 30% do valor total dos serviços prestados à Sociedade.</p>	<p>Adoptada</p>	<p>III.17</p>	
<p>4. CONFLITOS DE INTERESSES</p>			
<p>4.1. RELAÇÕES COM ACCIONISTAS</p>			
<p>4.1. Os negócios da sociedade com accionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do art. 20º do Código dos Valores Mobiliários, devem ser realizados em condições normais de mercado.</p>	<p>Adoptada</p>	<p>III.12</p>	

<p>4.1.2. Os negócios de relevância significativa com accionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do art. 20º do Código dos Valores Mobiliários, devem ser submetidos a parecer prévio do órgão de fiscalização. Este órgão deve estabelecer os procedimentos e critérios necessários para a definição do nível relevante de significância destes negócios e os demais termos da sua intervenção.</p>	N/A	III. 12 e III.13	
--	-----	------------------	--

A sociedade procedeu a uma avaliação discriminada sobre o cumprimento das recomendações da CMVM em matéria de governo das sociedades.

A estrutura e as práticas de governo da sociedade adoptadas não divergem das recomendadas pela CMVM, salvo quanto às exceções anteriormente assinaladas e fundamentadas no quadro acima.

CAPÍTULO I: Assembleia-Geral

I.1. Identificação dos membros da mesa da Assembleia-geral

A mesa da Assembleia-Geral da Sociedade é composta pelos seguintes membros:

- a) Presidente: Dr. José Rodrigo Teixeira Bento de Melo
- b) Vice-presidente: Dr.ª Inez de Castro Amaro Ruella Ramos

A mesa da Assembleia-geral dispõe dos recursos humanos e logísticos para o exercício da sua atividade.

I.2. Indicação da data de início e termo dos respectivos mandatos

Os actuais membros da mesa da Assembleia-Geral foram nomeados para o quadriénio 2011 - 2014 por deliberação tomada em 31 de Maio de 2011.

I.3. Indicação da remuneração do presidente da mesa da Assembleia-Geral

O presidente da mesa da Assembleia-geral não auferir qualquer remuneração pelo exercício do referido cargo.

I.4. Indicação da antecedência exigida para o bloqueio das acções para a participação em Assembleia-geral

Em razão das alterações ao Código dos Valores Mobiliários aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 49/2010 a que já antes se fez referência, o ordenamento jurídico português adoptou, para as sociedades emittentes de acções admitidas à negociação em mercado regulamentado, a regra da "data de registo", encontrando-se tal matéria regulada no nº 1artigo 23.º-C do Código dos Valores Mobiliários, sob a epígrafe "Participação e votação na assembleia geral", que é de aplicação obrigatória.

De acordo com as novas regras previstas no artigo 23.º-C, a possibilidade de participar e votar na Assembleia Geral passa a ser determinada em função da prova da qualidade de accionista às 0 horas (TMG) do 5.º dia de negociação anterior ao da realização da assembleia. A partir desse momento, o exercício do direito de participar na Assembleia Geral e de aí discutir e votar não é prejudicado pela transmissão das acções em momento posterior à "data de registo", nem depende do bloqueio das mesmas entre aquela data e a data da assembleia. Os accionistas que pretendam participar na Assembleia Geral, mas que transmitam as acções no período que medeia entre a "data de registo" e a data da Assembleia Geral, estão obrigados a informar a CMVM e o Presidente da Mesa da Assembleia deste facto.

Em consequência, deixou de fazer sentido falar em bloqueio de acções, uma vez que este mecanismo tinha como objectivo exclusivo a produção da prova da qualidade de accionista à data de realização da Assembleia Geral, dado que a actividade requerida a partir da vigência do Decreto-Lei n.º 49/2010 se reconduz a um mecanismo de inscrição prévia previsto no artigo 23º-C n.º 3 do Código de Valores Mobiliários.

Conforme se referiu *supra*, a Sociedade tem em vista proceder à alteração dos seus Estatutos, por forma a acomodar as regras constantes do Decreto-Lei n.º 49/2010, de 19 de Maio.

I.5. Indicação das regras aplicáveis ao bloqueio das acções em caso de suspensão da reunião da Assembleia-Geral

São igualmente válidas, em relação a este parágrafo, as considerações tecidas relativamente ao parágrafo anterior.

I.6. Número de acções a que corresponde um voto

De acordo com o disposto no n.º 3 do Artigo 9º dos Estatutos da Sociedade, a cada duas mil e quinhentas acções corresponde um voto. O nº 4 do mesmo Artigo prevê ainda que os titulares de acções em número inferior ao exigido para conferir voto poderão agrupar-

se de forma a completar o mínimo exigido, fazendo-se então representar por qualquer dos agrupados.

I.7. Indicação das regras estatutárias que prevejam a existência de acções que não confirmam o direito de voto ou que estabeleçam que não sejam contados direitos de voto acima de certo número, quando emitidas por um só accionista ou por accionistas com ele relacionados.

Não existem regras estatutárias que prevejam a existência de acções que não confirmam o direito de voto ou que estabeleçam que não sejam contados direitos de voto acima de certo número, quando emitidas por um só accionista ou por accionistas com ele relacionados.

I.8. Existência de regras estatutárias sobre o exercício do direito de voto, incluindo sobre o quórum constitutivos e deliberativos ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial

A Assembleia-Geral representa os accionistas, sendo composta pela universalidade dos accionistas.

No que respeita à representação voluntária, os Estatutos dispõem que os accionistas com direito a voto poderão fazer-se representar por pessoa com capacidade jurídica plena designada para o efeito, mediante carta da qual conste a identificação da reunião da Assembleia-geral e os assuntos para que o mandato é conferido, a qual deverá ser dirigida ao presidente da mesa da Assembleia-geral e recebida na sede da Sociedade até às 17 horas do dia anterior ao da data marcada para a realização da Assembleia-geral (Artigo 9º).

I.9. Existência e regras estatutárias sobre o exercício do direito de voto por correspondência

Os Estatutos da Sociedade prevêm expressamente no seu Artigo 10º o denominado "voto por correspondência", constando a regulamentação do modo do seu exercício nas convocatórias das Assembleias Gerais.

Nos termos do n.º 1 do Artigo 10º dos Estatutos, os votos por correspondência só serão considerados válidos se obedecerem aos termos fixados na convocatória da Assembleia Geral, cabendo ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral verificar a autenticidade dos votos, designadamente mediante procedimento de identificação adequado, e assegurar a confidencialidade dos votos por correspondência até ao momento da votação.

Têm vindo a constar da convocatória das Assembleias-Gerais da Lisgráfica os seguintes termos do exercício do direito de voto por correspondência:

“Os Senhores Accionistas terão direito a um voto por cada 2.500 acções que detenham, e podem votar por correspondência, devendo, neste caso, a declaração de voto (que deve indicar os pontos da ordem de trabalhos a que respeita) ser enviada para a sede social em sobrescrito fechado, dirigido ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, e enviado através de correio registado, de forma a ser recebido até às 17 horas do dia anterior ao da reunião. A declaração de voto deve ser acompanhada de fotocópia legível do bilhete de identidade do Senhor Accionista. Sendo este uma pessoa colectiva, as assinaturas de quem a obrigue deverão ser reconhecidas nessa qualidade. O escrutínio dos votos recebidos por correspondência será feito no início da reunião, devendo os mesmos ser apresentados pelo Secretário da Sociedade, que assegurará a sua confidencialidade.

Os votos exercidos por correspondência serão computados como votos negativos relativamente às propostas de deliberação apresentadas posteriormente à emissão dos mesmos.”

I.10. Disponibilização de um modelo para o exercício do direito de voto por correspondência

Considerando que nas últimas Assembleias-Gerais da Sociedade não houve qualquer voto por correspondência, nem foi recebida indicação por parte de qualquer accionista de intenção de o exercer, a Lisgráfica não tem disponibilizado no seu sítio na Internet www.lisgrafica.pt um modelo de voto por correspondência, estando, no entanto, disponível para o facultar caso algum accionista transmita a sua intenção de exercer o direito de voto por correspondência.

I.11. Exigência de prazo que medeia entre a recepção da declaração de voto por correspondência e a data da realização da Assembleia-Geral

Tal como anteriormente mencionado, o voto por correspondência deverá ser exercido através do envio de carta registada que deverá ser recebida até às 17 horas do dia anterior à data da realização da Assembleia-Geral.

I.12. Exercício do direito de voto por meios electrónicos

Nos Estatutos da Sociedade não consta expressamente o exercício do direito de voto por meios electrónicos.

I.13. Possibilidade de os accionistas acederem aos extractos das actas das reuniões das Assembleias Gerais no sítio da Internet da Sociedade nos cinco dias após a realização da Assembleia Geral

A Sociedade disponibiliza no seu sítio da Internet as deliberações tomadas em Assembleia

Geral dentro do prazo de cinco dias após a realização da mesma.

I.14. Existência de um acervo histórico, no sitio da Internet da Sociedade, com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias-gerais da Sociedade, o capital social representado e os resultados da votação, com referência aos 3 anos antecedentes,

A Sociedade disponibiliza no seu sítio da Internet as deliberações tomadas nas Assembleias Gerais de 2009, 2010 e 2011, respeitando assim a divulgação das deliberações em Assembleia Geral nos 3 últimos anos.

I.15. Indicação do(s) representante(s) da comissão de remunerações presentes nas Assembleias Gerais

Na Assembleia Geral de 31 de Maio de 2011 não esteve presente qualquer membro da Comissão de Vencimentos.

I.16. Informação sobre a intervenção da Assembleia Geral no que respeita à política de remuneração da Sociedade e à avaliação do desempenho dos membros do órgão de administração e outros dirigentes

De acordo com os Estatutos, as remunerações dos membros dos corpos sociais são fixadas pela Assembleia-Geral, tratando-se no entanto de uma competência atribuída à Comissão de Vencimentos, conforme nº 3 do Artigo 12º dos referidos estatutos.

Quanto à avaliação do desempenho dos administradores, a mesma é sujeita à apreciação dos accionistas numa base anual, porquanto um dos pontos da Ordem de Trabalhos da Assembleia-geral anual consiste na "Apreciação geral da Administração e Fiscalização da Sociedade".

I.17. Informação sobre a intervenção da Assembleia Geral no que respeita á proposta relativa a planos de atribuição de acções, e/ou de opções de aquisição de acções, ou com base nas variações de preços das acções, a membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes, na acepção do nº 3 do Artigo 248-B de Código dos Valores Mobiliários, bem como sobre os elementos dispensados à Assembleia Geral com vista a uma avaliação correcta desses planos

Não existe plano de atribuição de acções ou de exercício de opções.

I.18. Informação sobre a intervenção da Assembleia-Geral na aprovação das principais características do sistema de benefícios de reforma de que beneficiem os

membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes, na aceção do nº 3 do Artigo 248-B de Código dos Valores Mobiliários

No ponto 2 do Artigo 12º dos Estatutos da Sociedade prevê que possam ser instituídos regimes de reforma por velhice ou invalidez dos administradores ou atribuir complementos de pensões de reforma, não tendo, no entanto sido, até esta data, instituídos quaisquer regimes de reforma ou complementos de pensões de reforma.

I.19. Existência de norma estatutária que preveja o dever de sujeitar, pelo menos de cinco em cinco anos, a deliberação da assembleia-geral, a manutenção ou eliminação da norma estatutária que preveja a limitação do número de votos susceptíveis de detenção ou de exercício por um único accionista de forma individual ou em concertação com outros accionistas

Não aplicável. Os estatutos da sociedade não contemplam qualquer norma que limite o número de votos susceptíveis de detenção por um único acionista de forma individual ou concertada.

I.20. Indicação das medidas defensivas que tenham por efeito provocar automaticamente uma erosão grave no património da Sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança de composição do órgão de administração

Não foi adoptada pela Sociedade qualquer tipo de medidas defensivas que tenham por efeito provocar automaticamente uma erosão grave no património da Sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança de composição do órgão de administração.

Não foram igualmente tomadas pela Sociedade quaisquer medidas susceptíveis de interferir no êxito de eventuais ofertas públicas de aquisição, nomeadamente, não existem quaisquer limites ao exercício dos direitos de voto, restrições à transmissibilidade das acções, direitos especiais de algum accionista e, segundo o melhor conhecimento da Sociedade, quaisquer acordos parassociais relacionados com o exercício dos direitos de voto.

I.21. Acordos significativos de que a Sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem, em caso de mudança de controlo da Sociedade, bem como os efeitos respectivos, salvo se, pela sua natureza, a divulgação dos mesmos for seriamente prejudicial para a Sociedade, excepto se a Sociedade for especificamente obrigada a divulgar essas informações por força de outros imperativos legais

Não existem acordos significativos de que a Sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da Sociedade.

I.22. Acordos entre a Sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248º-B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança do controlo da Sociedade

Existe um contrato de administração, datado de 14 de Junho de 2011, que não prevê indemnizações em caso de demissão por iniciativa do titular do órgão de administração

Capítulo II: Órgãos de Administração e Fiscalização

Secção I Temas Gerais

II.1. Identificação e composição dos órgãos da Sociedade

São Órgãos da Sociedade:

1. Assembleia-geral;
2. Conselho de Administração;
3. Conselho Fiscal;
4. Comissão de Vencimentos
5. Revisor Oficial de Contas

A composição dos referidos órgãos foi aprovada por deliberação da Assembleia Geral tomada em 31 de Maio de 2011, e à data de 31 de Dezembro de 2011, era a seguinte:

1. Assembleia-Geral:
 - a) Presidente: Dr. José Rodrigo Teixeira Bento de Melo
 - b) Vice-Presidente: Dr.ª. Inez de Castro Amaro Ruella Ramos
2. Conselho de Administração:
 - a) Presidente: Dr. Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão
 - b) Vice-Presidente: Dr. Jaime Luciano Marques Baptista da Costa
 - c) Vogal: Engº António Pedro Marques Patrocínio
 - d) Vogal: Dr. António Braz Monteiro
3. Conselho Fiscal:
 - a) Presidente: Dr. Eduardo António Aço Montenegro Santos
 - b) Vogal: Dr. José Manuel Spínola Barreto Brito

- c) Vogal: Dr. Paulo Cardoso do Amaral
 - d) Suplente: Dr. Eduardo de Lima Mayer Hofacker de Moser
4. Comissão de Vencimentos
- a) Dr.^a Maria do Carmo Pinto de Ruella Ramos
 - b) Dr. Manuel José de Lemos Ribeiro
5. Revisor Oficial de Contas
- PricewaterhouseCoopers & Associados , SROC, Lda, inscrita na CMVM sob o nº9077 representada pelo Dr. António Alberto Henriques Assis (ROC nº 815).

II.2. Identificação e composição das comissões especializadas constituídas com competências em matéria de administração ou fiscalização da Sociedade

Com excepção da Comissão Executiva, tendo em conta a (i) dimensão da Sociedade e (ii) a reduzida dispersão das suas acções em Bolsa, não foram criadas no seio da Sociedade quaisquer outras comissões com competências em matéria de administração e fiscalização da mesma.

Pelas mesmas razões, não foram criadas outras comissões, designadamente, para efeitos de avaliação interna do governo societário.

II.3. Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da Sociedade, incluindo informação sobre o âmbito das delegações de competências, em particular no que se refere à delegação de administração quotidiana da Sociedade, ou à distribuição de pelouros entre os titulares dos órgãos de administração ou de fiscalização e lista de matérias indelegáveis e das competências efectivamente delegadas,

A Sociedade adopta, do ponto de vista da sua organização interna, o modelo de governação composto por (i) Conselho de Administração, (ii) Comissão Executiva (iii) Conselho Fiscal e (iv) Revisor Oficial de Contas.

O Conselho de Administração, exerce um controlo efectivo na orientação da vida da Sociedade, como é sua obrigação e competência, e só por ele são tomadas decisões sobre matérias com determinada importância.

O Conselho de Administração, cujo limite de membros, conforme actual redacção do pacto social é de sete, é actualmente composto por 4 membros, com mandato conferido na Assembleia Geral Anual de 2011, sendo 3 Administradores executivos e 1 Administrador não

executivo, a saber:

a) Administradores executivos:

Dr. Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão

Dr. Jaime Luciano Marques Baptista da Costa

Engº António Pedro Marques Patrocínio

b) Administrador não executivo:

Dr. António Braz Monteiro

A Comissão Executiva tem como objectivo o planeamento, gestão e a coordenação da Sociedade, bem como a informação aos seus Accionistas. Esta define também os vectores de concretização da acção estratégica global, que visa a criação de mais valor da empresa através da prestação de serviços de qualidade, de prazos curtos, preços competitivos, grande atenção aos clientes e às suas necessidades, e, por outro lado, a utilização de tecnologia moderna e capaz de aumentar a produtividade própria, tendo sempre presente que os recursos humanos são um importante capital e que são sempre seguidos critérios éticos e morais, com respeito pelo ambiente e pela segurança.

O regulamento da Comissão Executiva da Lisgráfica fixa a competência, âmbito de actuação e modo de funcionamento desta Comissão e encontra-se, juntamente com os estatutos da Sociedade, disponível para consulta no sítio da internet da Sociedade www.lisgrafica.pt.

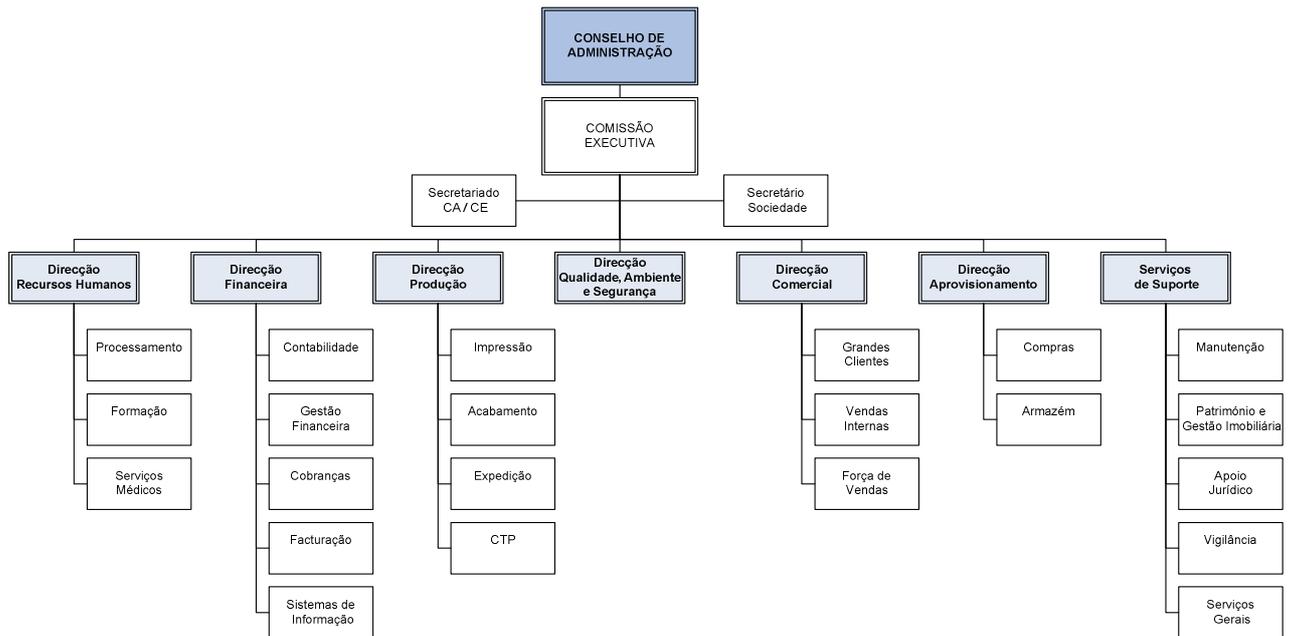
A Comissão Executiva reúne no mínimo uma vez por mês, em data diferente da reunião do Conselho de Administração, e com regularidade semanal realizam-se Reuniões de Quadros da empresa com a presença de todos os Administradores Executivos e Directores.

A Comissão Executiva é composta pelos três Administradores executivos acima identificados.

Por seu turno, a Assembleia-Geral representa a totalidade dos accionistas, tendo como competências as definidas por Lei e pelos Estatutos.

No que respeita ao Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas, estes órgãos têm igualmente por missão o exercício das competências legalmente fixadas.

Quanto à sua organização interna, a Sociedade estrutura-se nos termos do seguinte organograma:



Tendo em conta o organograma acima, o processo de decisão empresarial da Sociedade assenta no exercício das respectivas competências legais e estatutárias pelo Conselho de Administração sempre coadjuvado pelos diversos departamentos que lhe prestam apoio nas respectivas áreas de competência especializada.

II.4. Referência ao facto de os Relatórios anuais sobre a actividade desenvolvida pelo Conselho Geral e Supervisão, a Comissão para as matérias financeiras, Comissão de Auditoria e ou Conselho Fiscal incluírem a descrição sobre a actividade de fiscalização desenvolvida referindo eventuais constrangimentos detectados, e serem objecto de divulgação no sitio de internet da Sociedade, conjuntamente com os documentos de prestação de contas.

A Sociedade publica anualmente no seu sítio da Internet os relatórios e pareceres do Conselho Fiscal, em conjunto com a documentação de divulgação de contas anuais.

II.5. Descrição dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na Sociedade, designadamente, quanto ao processo de divulgação da informação financeira, ao modo de funcionamento deste sistema e à sua eficácia

O Conselho de Administração pauta a sua actuação pelo sistemático acompanhamento do risco inerente ao sector de actividade em que a Sociedade actua, procurando, de forma atempada, identificar situações potencialmente geradoras de risco bem como minimizar as situações de risco entretanto detectadas, assim salvaguardando o valor da Sociedade. A gestão do risco compreende os processos de identificação dos riscos actuais e

potenciais, bem como a análise do seu possível impacto nos objectivos estratégicos da organização, prevendo a probabilidade da sua ocorrência, de modo a determinar a melhor forma de gerir a exposição a esses riscos.

A Sociedade procura aconselhamento com relação a documentos com relevância jurídica que submete à análise por escritórios de advogados externos especializados, nomeadamente nas áreas de direito dos valores mobiliários, direito administrativo e direito fiscal.

II.6. Responsabilidade do órgão de Administração e do Órgão de Fiscalização na criação e no funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos da Sociedade, bem como na avaliação do seu funcionamento e ajustamento às necessidades da Sociedade

Embora a complexidade da empresa não justifique a existência de auditoria interna, sendo tal controlo garantido pela auditoria externa, a empresa está a ponderar a criação e divulgação de regras de funcionamento que melhor assegurem este objetivo.

II.7. Indicação sobre a existência de regulamentos de funcionamento dos órgãos da Sociedade, ou outras regras relativas a incompatibilidades definidas internamente e ao número máximo de cargos acumuláveis, e o local onde os mesmos podem ser consultados

A Sociedade adoptou o regulamento interno relativo ao funcionamento da Comissão Executiva, que se encontra divulgado no seu sítio da Internet.

Secção II – Conselho de Administração

II.8. Caso o Presidente do órgão de Administração exerça funções executivas, indicação dos mecanismos de coordenação dos trabalhos dos membros não executivos que assegurem o carácter independente e informado das suas decisões

Toda a informação é disponibilizada pelo Presidente do Conselho de Administração a pedido do Administrador não Executivo nas reuniões de Conselho de Administração ou por iniciativa do Presidente do CA quando os assuntos forem considerados relevantes.

II.9- Indicação dos principais riscos económicos, financeiros e jurídicos a que a Sociedade se expõe no exercício da actividade

A principal actividade da empresa é a impressão de revistas, jornais, boletins e listas telefónicas. A Sociedade está sujeita à evolução do volume da procura, que deriva da evolução do mercado publicitário o qual, por sua vez, reage à conjuntura económica. No que respeita ao preço dos serviços prestados a empresa pratica preços de mercado e é adequadamente competitiva e com bons índices de produtividade comparada. São igualmente de assinalar o risco associado ao comportamento do preço das matérias-primas, ao risco da evolução da taxa de juro (a possibilidade de flutuações no montante dos encargos financeiros futuros em empréstimos contraídos devido à evolução do nível de taxas de juro do mercado), o risco de liquidez (que traduz a capacidade da Sociedade fazer face às suas responsabilidades financeiras tendo em conta os recursos financeiros disponíveis) e o risco de crédito (associado ao agravamento das condições económicas globais ou adversidades que afectem a economia a uma escala local, nacional ou internacional, podendo originar a incapacidade dos clientes da Sociedade para saldarem as suas obrigações perante aquela, com efeitos negativos nos seus resultados).

II.10. Poderes do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento de capital

Os Estatutos da Sociedade, que se encontram disponíveis no sítio na Internet da Sociedade, estipulam no Artigo 8º, nos n.ºs 1 a 3, as regras e condições em que o Conselho de Administração pode elevar o capital social.

II.11 – Informação sobre a política de rotação dos pelouros do Conselho de Administração, designadamente no responsável pelo pelouro financeiro, bem como as regras aplicáveis à designação e à substituição dos membros do órgão de administração e de fiscalização

Não existem regras definidas para a política de rotação dos pelouros atribuídos ao Conselho de Administração.

II.12 – Número de reuniões dos órgão de Administração e de Fiscalização, bem como referência à realização das actas dessas reuniões

O Conselho de Administração reúne pelo menos uma vez por mês, com elaboração regular das respectivas atas que contêm o descritivo das deliberações tomadas. Quanto ao Conselho Fiscal, não existe uma regra definida no que diz respeito à regularidade das reuniões desse órgão. Em 2011 o Conselho Fiscal efetuou 3 reuniões com elaboração das atas correspondentes.

II.13 – Indicação sobre o número de reuniões da Comissão Executiva ou do Conselho de Administração Executivo, bem como referência à realização de Actas

dessas reuniões e seu envio, acompanhadas das convocatórias, conforme aplicável, ao Presidente do Conselho de Administração, ao Presidente do Conselho Fiscal ou da Comissão de Auditoria, ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão e ao Presidente da Comissão para as matérias financeiras

Durante o exercício de 2011 foram realizadas 9 reuniões da Comissão Executiva, em datas distintas das reuniões do Conselho de Administração, com elaboração das respetivas atas, e disponibilizadas convocatórias e atas às entidades a que tal se aplica. Os Administradores que exercem funções executivas prestam aos outros órgãos sociais as informações por estes requeridos, em tempo útil.

II.14 – Distinção dos membros executivos dos não executivos e, de entre estes, discriminação dos membros que cumpririam, se lhes fosse aplicável as regras de incompatibilidade previstas no nº 1 do artigo 414-A do Código das Sociedades Comerciais, com excepção da prevista na alínea b) e os critérios de independência previstos no nº 5 do artigo 414, ambos do Código das Sociedades Comerciais

O Conselho de Administração é actualmente composto apenas por 4 membros dos quais 3 são executivos, os Senhores Dr. Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão, Dr. Jaime Luciano Marques Baptista da Costa e Eng^o António Pedro Marques Patrocínio, e 1 não executivo, o Senhor Dr. António Braz Monteiro.

O Administrador não executivo não cumpre integralmente as regras de incompatibilidade e independência estabelecidas no Código das Sociedades Comerciais, uma vez que é Administrador da acionista Gestprint – Soc. Gestora de Participações Sociais SA.

II.15 – Indicação das regras legais, regulamentares e outros critérios que tenham estado na base da avaliação da independência dos seus membros feita pelo órgão de administração

Não aplicável.

II.16 – Indicação das regras do processo de selecção de candidatos a Administradores não Executivos e forma como asseguram a não interferência nesse processo dos Administradores Executivos

Os Administradores executivos e não executivos são propostos pelos accionistas e eleitos em Assembleia Geral, pelo que caberá aos accionistas promover a apresentação de propostas com vista à eleição de membros que possam cumprir este requisito.

II.17 – Referência ao facto de o Relatório Anual de Gestão da Sociedade incluir uma descrição sobre a actividade desenvolvida pelos Administradores não Executivos e eventuais constrangimentos detectados

Não aplicável.

II.18 – Qualificações Profissionais dos membros do Conselho de Administração, a indicação das actividades profissionais por si exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos, o nº de acções da Sociedade de que são titulares, data da primeira designação e data do termo de mandato

O Dr. Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão, licenciado em Finanças, foi Administrador de "Heska - Indústrias Tipográficas, S.A." e é Gerente de "THALIA – Sociedade Imobiliária, Lda." e de "Flat Field – Marketing e Promoção Lda.", não é detentor de quaisquer acções da Sociedade, o seu atual Mandato iniciou-se em Maio de 2011 e termina em 2014.

O Dr. Jaime Luciano Marques Baptista da Costa, licenciado em Finanças, foi Administrador de "Heska - Indústrias Tipográficas, S.A.", Administrador não Executivo de "EP - Estradas de Portugal, E.P.E.", é Administrador de "Alto da Lapa – Consultores, S.A." e Gerente de "Flat Field – Marketing e Promoção Lda.", não é detentor de quaisquer acções da Sociedade, o seu atual Mandato iniciou-se em Maio de 2011 e termina em 2014.

O Eng.º António Pedro Marques Patrocínio, licenciado em Engenharia Agronómica, não é detentor de quaisquer acções da Sociedade e o seu atual Mandato iniciou-se em Maio de 2011 e termina em 2014.

O Dr. António Braz Monteiro licenciado em Direito não é detentor de quaisquer acções da Sociedade e o seu atual Mandato iniciou-se em Maio de 2011 e termina em 2014

II.19. Funções que os membros do órgão de administração exercem em outras Sociedades, discriminando-se as exercidas em outras Sociedades do mesmo grupo

Os membros do Conselho de Administração desempenham igualmente funções em Outras empresas do mesmo Grupo e no exercício não tiveram direito a qualquer remuneração e/ou direitos de pensões nessas sociedades:

O Senhor Dr. Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão é administrador de "GRAFILIS – Reprodução e Artes Gráficas, S.A." e de "Gestigráfica – Soc. Gestora de Participações Sociais S.A."

O Senhor Dr. Jaime Luciano Marques Baptista da Costa é administrador de "GRAFILIS – Reprodução e Artes Gráficas, S.A." e de "Gestigráfica – Soc. Gestora de Participações Sociais S.A.".

O Senhor Eng.º António Pedro Marques Patrocínio é administrador de "GRAFILIS – Reprodução e Artes Gráficas, S.A." e de "Gestigráfica – Soc. Gestora de Participações Sociais S.A.".

O Senhor Dr. António Braz Monteiro não desempenha quaisquer funções em outras sociedades do mesmo grupo.

As funções exercidas pelos membros do Conselho de Administração em Sociedades fora do grupo são:

O Senhor Dr. Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão é Gerente de "THALIA – Sociedade Imobiliária, Lda." e de "Flat Field – Marketing e Promoção, Lda." e Administrador da "Rasográfica - Comércio e Serviços Gráficos SA".

O Senhor Dr. Jaime Luciano Marques Baptista da Costa é Administrador da Sociedade "Alto da Lapa – Consultores, S. A." e Gerente de "Flat Field – Marketing e Promoção, Lda." e Administrador da "Rasográfica - Comércio e Serviços Gráficos SA".

O Senhor Dr. António Braz Monteiro é Administrador da GESTPRINT – Gestão de Comércio e Industrias Gráficas e Afins SA.

Secção III – Conselho Geral e de Supervisão, Comissão Para as matérias Financeiras e Conselho Fiscal

II.21. Identificação dos membros do Conselho Fiscal, declarando-se que cumprem as regras de incompatibilidade previstas no n.º 1 do artigo 414º-A e se cumprem os critérios de independência previstos no n.º 5 do artigo 414º, ambos do Código das Sociedades Comerciais. Para o efeito o Conselho Fiscal procede à respectiva auto-avaliação

O Conselho Fiscal tem a seguinte composição:

- a) Presidente: Dr. Eduardo António Aço Montenegro Santos
- b) Vogal: Dr. José Manuel Spínola Barreto Brito
- c) Vogal: Dr. Paulo Cardoso do Amaral
- d) Suplente: Dr. Eduardo de Lima Mayer Hofacker de Moser

Todos os membros do Conselho Fiscal cumprem as regras de incompatibilidade previstas no n.º 1 do artigo 414º-A, cumprindo, também, os critérios de independência previstos no n.º 5 do artigo 414º, ambos do Código das Sociedades Comerciais.

II.22. Qualificações profissionais dos membros do Conselho Fiscal, a indicação das actividades profissionais por si exercidas, pelo menos, nos últimos cinco anos, o número de acções da Sociedade de que são titulares, data da primeira designação e data do termo de mandato

O Dr. Eduardo António Aço Montenegro Santos é licenciado em Direito na vertente das ciências jurídico económicas, não detém quaisquer acções da Sociedade, e o actual mandato iniciou-se em 2011 e termina em 2014.

O Dr. José Manuel Spínola Barreto Brito é licenciado em Finanças, não detém quaisquer acções da Sociedade, e o actual mandato iniciou-se em 2011 e termina em 2014.

O Dr. Paulo Cardoso do Amaral é licenciado em Engenharia Electrónica de Sistemas e Computadores, não detém quaisquer acções da Sociedade, e o actual mandato iniciou-se em 2011 e termina em 2014.

O Dr. Eduardo de Lima Mayer Hofacker de Moser é licenciado em Gestão de Empresas, não detém quaisquer acções da Sociedade, e o actual mandato iniciou-se em 2011 e termina em 2014.

II.23. Funções que os membros do conselho fiscal exercem em outras Sociedades, discriminando-se as exercidas em outras Sociedade do mesmo grupo

O Dr. Eduardo António Aço Montenegro Santos desempenha funções como Consultor Independente.

O Dr. José Manuel Spínola Barreto desempenha funções no Grupo Joaquim Chaves/Quadrantes como Administrador.

O Dr. Paulo Cardoso do Amaral desempenha funções como Professor na Academia Militar , e na Universidade Católica.

O Dr. Eduardo de Lima Mayer Hofacker de Moser desempenha funções de Presidente do Conselho de Administração da HPA Construções SA.

II.24 - Referência ao facto de o Conselho Fiscal avaliar anualmente o Auditor externo e à possibilidade de proposta à Assembleia Geral de destituição do auditor com justa causa

O Conselho Fiscal nunca se pronunciou formalmente sobre o auditor, nem foi por este órgão proposta a substituição do auditor.

II.25 ao II.29 – Não aplicável

Secção IV – Remuneração

II.30. Descrição da política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização a que se refere ao artigo 2º da Lei nº 28/2009 de 19 de Junho.

Nos termos dos Estatutos, a remuneração dos administradores é apreciada e aprovada pela Assembleia-Geral, com possibilidade de delegação na Comissão de Vencimentos, o que efectivamente sucedeu, por deliberação tomada na Assembleia Geral de 31 de Maio de 2011.

A remuneração fixa dos administradores não é atribuída em função do seu desempenho, sendo atribuída uma remuneração variável em função de referências de performance da sociedade.

No que concerne à avaliação dos administradores, a mesma é realizada pelos accionistas numa base anual no âmbito da Assembleia-geral.

II.31. Indicação do montante anual da remuneração auferida individualmente pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade, incluindo remuneração fixa e variável.

Os montantes de remunerações fixas atribuídos aos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade no exercício de 2011 foram os seguintes:

Remuneração Global do Conselho de Administração	€ 296.930
Dr. Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão	€ 95.250
Dr. Jaime Luciano Marques Baptista da Costa	€ 88.900
Eng.º António Pedro Marques Patrocínio	€ 81.280
Dr. António Braz Monteiro	€ 31.500
Remuneração Global do Conselho Fiscal	€ 5.200

Remuneração do Auditor Externo

€ 55.000

A remuneração dos membros executivos do órgão de administração tem componente fixa e variável, e apenas fixa no caso do administrador não executivo ainda que os estatutos prevejam no nº 1 do Artigo 10º a possibilidade de atribuição de percentagem sobre os lucros.

Os membros do órgão de administração e fiscalização da Sociedade não auferiram quaisquer direitos de pensão no exercício de 2011.

II.32. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de Administração com os interesses de longo prazo da Sociedade bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assumpção excessiva de riscos

A atribuição da componente variável encontra-se dependente do cumprimento de objetivos de desempenho tendo em conta o indicador escolhido, EBITDA. O pagamento da remuneração variável é efetuado no prazo máximo de 6 meses após o encerramento de cada exercício.

II.33 – Relativamente à remuneração dos Administradores Executivos:

- a) A remuneração dos Administradores Executivos integra uma componente variável que depende do cumprimento de objetivos de desempenho baseados no indicador EBITDA;
- b) Os Administradores Executivos são avaliados pela Assembleia Geral;
- c) Como referido na alínea a) a avaliação de desempenho rege-se pelo indicador EBITDA;
- d) Até este exercício não se registaram pagamentos de remunerações variáveis, nem existem limites máximos de remuneração;
- e) O pagamento da componente variável não tem período de diferimento, embora esta tenha que ser liquidada até 6 meses após o encerramento das contas;
- f) A sociedade não aplica a condição de sujeição do pagamento da remuneração variável à continuação do desempenho positivo da sociedade;
- g) Não existe atribuição de remuneração variável em ações;
- h) Não existe atribuição de remuneração variável em opções;
- i) Não existem quaisquer outros prémios para além do descrito na alínea a) nomeadamente de outros benefícios não pecuniários;
- j) Não foram pagos em 2011 quaisquer valores a título de remuneração variável;
- k) Não foram pagos em 2011 indemnizações a ex-administradores, nem são devidas quaisquer quantias relativas a indemnizações a ex-administradores

- l) Existe um contrato de administração, e este não prevê indemnizações em caso de demissão por iniciativa do titular do órgão de administração;
- m) No exercício de 2011 os Administradores da Lisgráfica não auferiram qualquer remuneração de sociedades que com ela estejam em relação e Grupo.
- n) Embora os estatutos prevejam que possa ser instituídos regimes de reforma por velhice ou invalidez para Administradores, até esta data tal não foi instituído;
- o) Não existem outros benefícios não pecuniários relevantes que sejam considerados como remuneração, que não estejam indicados nos pontos anteriores;
- p) Não foram celebrados contratos com os administradores nem existe conhecimento de que algum administrador tenha celebrado com terceiros contratos que ponham em causa a razão de ser da remuneração variável;

II.34. Referência ao facto de a remuneração dos administradores não executivos do órgão de administração não integrar componentes variáveis

A remuneração do administrador não-executivo não integra componente variável.

II.35. Informação sobre a política de comunicação de irregularidades adoptada na Sociedade (meios de comunicação, pessoas com legitimidade para receber as comunicações, tratamento a dar às mesmas e indicação das pessoas e órgãos com acesso à informação e respectiva intervenção no procedimento)

A Sociedade está a preparar a criação de regras de funcionamento que assegurem estes objetivos. Tal política terá essencialmente em vista garantir a existência de condições que permitam a qualquer colaborador comunicar livremente as suas preocupações nestes domínios e facilitar a detecção precoce de situações irregulares que, se viessem a ser praticadas, poderiam causar graves danos à Sociedade, bem como aos seus accionistas. Quando estiver elaborada, a política de comunicação e denúncia de irregularidades da Sociedade irá figurar no seu sítio na Internet.

Secção V – Comissões Especializadas

II.36. Identificação dos membros das comissões constituídas para efeitos de avaliação de desempenho individual e global dos administradores executivos, reflexão sobre o sistema de Governo adoptado pela Sociedade e identificação de potenciais candidatos com perfil para o cargo de Administrador

Não aplicável.

II.37. Número de reuniões das Comissões constituídas com competência em matéria de Administração e fiscalização durante o exercício em causa, bem com referência á realização das Actas dessas reuniões

No exercício de 2011 foram realizadas 3 reuniões do Conselho Fiscal e elaboradas as respetivas atas com o devido detalhe quanto aos trabalhos desenvolvidos em cada reunião.

II.38. Referência ao facto de um membro da comissão de remunerações possuir conhecimento e experiência em matéria de política de remuneração

A Comissão de Vencimentos foi criada em 30 Maio de 2005, sendo composta actualmente pela Sr^a. Dr^a. Maria do Carmo Pinto de Ruella Ramos e pelo Sr. Dr. Manuel José Lemos Ribeiro. Os membros da comissão de vencimentos são pessoas de grande experiência pessoal e empresarial e portanto de reconhecida competência para o desempenho das funções atribuídas. Os membros da Comissão de Vencimentos são independentes relativamente aos membros do órgão de administração.

II.39. Referência à independência das pessoas singulares ou colectivas contratadas para a comissão de remunerações por contrato de trabalho ou de prestação de serviço relativamente ao conselho de administração bem como, quando aplicável, ao facto de essas pessoas terem relação actual com consultora da empresa

Não aplicável.

CAPÍTULO III: Informação e Auditoria**III.1. Estrutura de capital, incluindo indicação das acções não admitidas à negociação, diferentes categorias de acções, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa**

O capital social da Sociedade, integralmente subscrito e realizado, é de nove milhões trezentos e trinta e quatro mil oitocentos e trinta e um euros, sendo representado por um total de cento e oitenta e seis milhões seiscentas e noventa e seis mil seiscentas e vinte acções escriturais com o valor nominal de cinco cêntimos de Euro, cada uma.

A totalidade das acções representativas do capital social encontra-se admitida à negociação no Mercado de Cotações Oficiais da Euronext Lisbon.

As acções conferem aos seus titulares, designadamente os seguintes direitos:

- a) Direito à informação;
- b) Direito de voto;
- c) Direito de receber dividendos; e
- d) Direito de partilha de património em caso de liquidação.

III.2. Participações qualificadas no capital social do emitente, calculados nos termos do artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários

À data de 31.12.2011, as participações qualificadas no capital social da Sociedade eram as seguintes:

Accionistas	N.º Acções	% Capital	% Direitos de Voto
Rasográfica Comércio e Serviços G., S.A.	95.196.620	50,99	50,99
Gestprint, S.A.	73.558.462	39,40	39,40

III.3. Identificação dos accionistas titulares de direitos especiais e descrição desses direitos

Não existem na Sociedade accionistas titulares de direitos especiais.

III.4. Eventuais restrições à transmissibilidade das acções, tais como cláusulas de consentimento para a alienação ou limitações à titularidade das acções

Não existem restrições à transmissibilidade das acções, tais como cláusulas de consentimento para a alienação ou limitações à sua titularidade.

III.5. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da Sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto

Segundo o melhor conhecimento da Sociedade, não existem acordos parassociais que possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto.

III.6. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da Sociedade

Os estatutos da Sociedade não estabelecem regras específicas relativas à respectiva

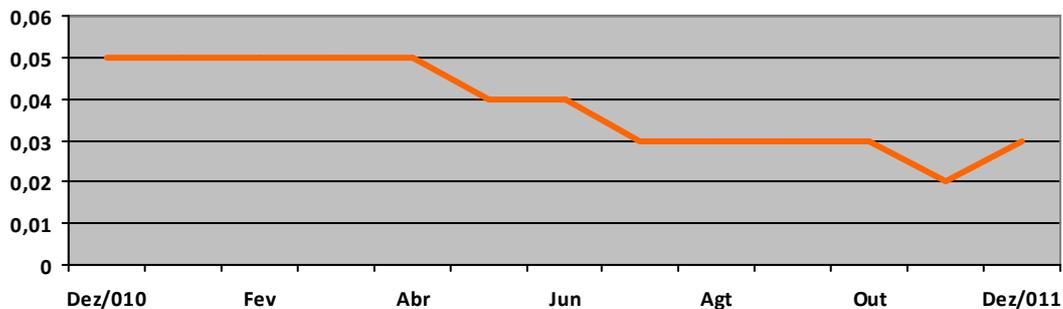
alteração, pelo que se aplicam as regras legalmente previstas.

III.7. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos directamente por estes

Não existe na Sociedade qualquer sistema que confira aos trabalhadores o direito de participar no seu capital social.

III.8. Descrição da evolução da cotação das acções do emitente

A evolução da cotação das acções ao longo do exercício de 2011 está ilustrada no gráfico abaixo que evidencia o seu comportamento no mercado bolsista nacional (cotação de fecho no final de cada mês – em Euros):



A Sociedade tem acções admitidas à negociação na Bolsa de valores portuguesa desde 1998.

Em 28 de Julho de 2008 a empresa apresentou à CMVM e à Euronext o pedido de admissão à negociação no *Eurolist by Euronext Lisbon* das 86.696.620 acções emitidas na sequência do aumento de capital resultante do processo de fusão entre a Lisgráfica e a Sociedade Heska concluído em 2008, títulos estes que foram admitidos à cotação em 26 de Outubro de 2009.

III.9. Descrição da política de distribuição de dividendos adoptadas pela Sociedade, identificando, designadamente, o valor do dividendo por acções distribuído nos três últimos exercícios

A Sociedade não distribuiu, em relação ao exercício de 2011, quaisquer dividendos devido à sua situação económica e financeira, a qual se encontra evidenciada nos documentos de prestação de contas elaborados em termos individuais e consolidados.

Também não ocorreu qualquer distribuição de dividendos relativamente aos exercícios de 2009 e 2010.

III.10. Descrição das principais características dos planos de atribuição de acções e dos planos de atribuição de opções de aquisição de acções adotados ou vigentes no exercício em causa, designadamente justificação para adopção do plano, categoria e número de destinatários do plano, condições de atribuição, cláusulas de inalienabilidade de acções, critérios relativos ao preço das acções e o preço de exercício das opções, período durante o qual as opções podem ser exercidas, características das acções a atribuir, existência de incentivos para aquisição de acções e ou o exercício de opções e competência do órgão de Administração para execução e ou modificação do plano.

Indicação:

- a) Do número de acções necessárias para fazer face ao exercício de opções atribuídas e do número de acções necessárias para fazer face ao exercício de opções exercitáveis, por referência ao princípio e ao fim do ano;**
- b) Do número de opções atribuídas, exercitáveis e extintas durante o ano;**
- c) Da apreciação em Assembleia Geral das características dos planos adoptados ou vigentes no exercício em causa**

No exercício de 2011, bem como nos anteriores, não foi adoptado pela Sociedade qualquer plano de atribuição de acções ou plano de opções de aquisição de acções.

III.11. Descrição dos elementos principais dos negócios e operações realizados entre, de um lado, a Sociedade e, de outro, os membros dos seus órgãos de administração ou fiscalização, ou Sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo, desde que sejam significativos em termos económicos para qualquer das partes envolvidas, excepto no que respeita aos negócios ou operações que, cumulativamente sejam realizados em condições normais de mercado para operações similares e façam parte da actividade corrente da Sociedade

Em 2011 não ocorreram negócios e operações entre a Sociedade e os membros dos seus órgãos de administração ou fiscalização, nem entre Sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo, que não tenham sido realizados em condições de mercado para operações similares e não façam parte da actividade corrente da Sociedade.

III.12. Descrição dos elementos fundamentais dos negócios e operações realizadas entre a Sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários, fora das condições normais de mercado

Não Aplicável.

III.13. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis á intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de avaliação prévia dos negócios a realizar entre a Sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários

Não Aplicável.

III.14. Descrição dos elementos estatísticos (número, valor médio e valor máximo) relativos aos negócios sujeitos à intervenção prévia do órgão de fiscalização

Não Aplicável.

III.15. Indicação da disponibilização, no sitio da internet da Sociedade, dos relatórios anuais sobre a actividade desenvolvida pelo Conselho Geral e de Supervisão, pela Comissão para as matérias financeiras, pela comissão de auditoria e pelo Conselho Fiscal, incluindo indicação de eventuais constrangimentos deparados, em conjunto com os documentos de prestação de contas

Os relatórios anuais sobre a actividade do Conselho Fiscal, divulgados em conjunto com o documento anual de prestação de contas, estão disponíveis no sítio da Internet da Sociedade.

III.16. Referência à existência de um Gabinete de Apoio ao Investidor ou a outro serviço similar:

O Serviço de apoio ao Investidor é realizado pelo administrador designado Representante para as relações com o Mercado, cabendo-lhe atender todos os Accionistas interessados em informações sobre a Sociedade e dispõe do endereço e-mail apoioaoinvestidor@lisgrafica.pt

Dentro do cumprimento das obrigações e recomendações vigentes no que diz respeito à informação a prestar ao Mercado, a Lisgráfica tem a preocupação de comunicar todos os factos relevantes da sua actividade ao longo do ano, quer em Comunicados para a CMVM, quer, quando apropriado, através de contactos com a Comunicação Social.

O referido Representante é o Senhor Dr. Jaime Luciano Marques Baptista da Costa.

A Lisgráfica tem um sítio na Internet que contém as informações obrigatórias sobre a Sociedade, designadamente as de carácter financeiro (Relatórios e Contas, Convocatórias, Notas Informativas, Factos Relevantes, Pacto Social, Órgãos Sociais, etc.) bem como as Normas sobre o Governo da Sociedade.

O endereço electrónico do sítio é www.lisgrafica.com

III.17. Indicação do montante da remuneração anual paga ao Auditor e a outras pessoas singulares ou colectivas pertencentes à mesma rede suportada pela Sociedade e ou por pessoas colectivas em relação de domínio ou de grupo e, bem assim discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços:

Em 2011 a Sociedade pagou € 55.000,00 ao auditor, relativamente ao serviço prestado no âmbito da auditoria e revisão legal de contas. O Auditor prestou serviços de outro âmbito à Sociedade no valor de € 21.688,00, o que representa uma percentagem de 28,3% do valor total dos serviços prestados à Sociedade.

III.18 Referência ao período de rotatividade do auditor externo.

Não existe regra definida quanto ao período de rotatividade do auditor externo. O auditor externo verifica a aplicação das políticas e sistemas de remunerações, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e reporta as deficiências ao órgão de fiscalização.

De todo o modo, é relevante referir que foi eleito um novo auditor externo para o quadriénio de 2011/2014, promovendo-se, assim, a rotatividade do titular deste órgão de fiscalização.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

(Montantes expressos em Euros)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Lisgráfica - Impressão e Artes Gráficas, S.A. (“Empresa” ou “Lisgráfica”) é uma sociedade anónima, foi constituída em 27 de Dezembro de 1973 e tem a sua sede social em Queluz de Baixo.

A actividade da Empresa consiste na impressão de revistas, jornais, boletins e listas telefónicas. A Empresa opera principalmente no mercado nacional.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em Euros, dado que esta é a divisa utilizada preferencialmente no ambiente económico em que a Empresa opera.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 30 de Abril de 2012.

É do entendimento do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras reflectem de forma verdadeira e apropriada as operações da Empresa, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, efectivas para os exercícios iniciados em 1 de Janeiro de 2010, em conformidade com o Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de Julho, e portaria 986/2009 de 7 de Setembro, e de acordo com a estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro (“NCRF”) e normas interpretativas (“NI”) consignadas, respectivamente, nos avisos do Ministério das Finanças 15652/2009, 15655/2009 e 15653/2009, de 7 de Setembro, os quais, no seu conjunto constituem o Sistema de Normalização Contabilística (“SNC”).

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

3.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa mantidos de acordo com as NCRF.

As demonstrações financeiras anexas referem-se à Empresa em termos individuais, preparadas nos termos legais para aprovação em Assembleia Geral de Accionistas tendo os investimentos financeiros sido registados pelo método da equivalência patrimonial, tal como explicado nas notas 8 e 9, pelo que as mesmas não incluem o efeito da consolidação integral ao nível dos activos, passivos, rendimentos e gastos.

A Empresa apresenta separadamente demonstrações financeiras consolidadas, preparadas de acordo com os International Financial Reporting Standards (“IFRS”), tal como adoptados pela União Europeia, as quais evidenciam activos, passivos, proveitos operacionais, capital próprio negativo e um resultado líquido negativo do exercício findo em 31 de Dezembro de 2011 nos montantes de 42.875.578 Euros, 35.602.278 Euros, 31.746.724 Euros, 39.079.257 Euros, e 19.617.185 Euros, respectivamente.

3.2. Investimentos financeiros

Os investimentos em subsidiárias são registados pelo método da equivalência patrimonial. De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são registadas inicialmente pelo seu custo de aquisição e posteriormente ajustadas em função das alterações verificadas, após a aquisição, na quota-parte da Empresa nos activos líquidos das correspondentes entidades. Os resultados da Empresa incluem a parte que lhe corresponde nos resultados dessas entidades.

O excesso do custo de aquisição face ao justo valor de activos e passivos identificáveis de cada entidade adquirida na data de aquisição é reconhecido como goodwill e é mantido no valor de investimento financeiro. Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor dos activos e passivos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como um rendimento do exercício.

É feita uma avaliação dos investimentos financeiros quando existem indícios de que o activo possa estar em imparidade, sendo registadas como gastos na demonstração dos resultados, as perdas por imparidade que se demonstre existir.

3.3. Activos fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos directamente atribuíveis às actividades necessárias para colocar os activos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

(Montantes expressos em Euros)

Os activos fixos tangíveis adquiridos até 31 de Dezembro de 1997, encontram-se registados ao custo de aquisição, reavaliado de acordo com as disposições legais, com base em coeficientes oficiais de desvalorização monetária, que conforme as disposições transitórias da NCRF 3, assumem o valor resultante como sendo novo valor de custo.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

Os activos fixos tangíveis são depreciados de acordo com o método das quotas constantes durante as seguintes vidas úteis estimadas:

Classe homogénea	Anos
Edifícios e outras construções	10
Equipamento básico	4 a 24
Equipamento de transporte	3 a 12
Equipamento administrativo	3 a 20
Outros activos fixos tangíveis	3 a 20

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são susceptíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho ou a perda resultante da alienação ou abate de um activo fixo tangível é determinado como a diferença entre o montante recebido na transacção e o valor líquido contabilístico do activo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

3.4. Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os activos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos activos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, de forma a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação.

3.5. Activos intangíveis

Os activos intangíveis são registados ao custo e correspondem a programas de computador ("softwares") e a direitos contratuais de clientes adquiridos, deduzidos de depreciações e perdas de imparidade acumuladas.

As depreciações são reconhecidas numa base sistemática/linear durante a vida útil estimada dos activos intangíveis. As vidas úteis e método de amortização dos vários activos intangíveis são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

Os activos intangíveis de vida útil finita são depreciados de acordo com o método das quotas constantes durante as seguintes vidas úteis estimadas:

Classe homogénea	Anos
Software	3 a 6
Direitos contratuais	15

3.6. Especialização dos exercícios

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, independentemente da data/momento em que as transacções são facturadas. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

(Montantes expressos em Euros)

Os gastos e rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem com as despesas e receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputados aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de diferimentos.

3.7. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados directamente no capital próprio. Nestes casos, os impostos diferidos são igualmente registados no capital próprio.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em exercícios subsequentes, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos activos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respectivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultados de benefícios fiscais obtidos e de diferenças temporárias entre o resultado fiscal e contabilístico.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

São reconhecidos activos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, porém tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses activos por impostos diferidos. Em cada data de relato é efectuada uma revisão desses activos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os activos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente emitidas na data de relato.

Nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas ("CIRC"), a Empresa encontra-se sujeita, adicionalmente, a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

3.8. Inventários

As matérias-primas são registadas ao menor de entre o custo e o valor líquido de realização. O valor líquido de realização representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e para efectuar a sua venda.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo das matérias-primas incorporadas, mão-de-obra e gastos gerais de fabrico, e que é inferior ao respectivo valor de mercado.

O método de custeio dos inventários adoptado pela Empresa consiste no custo médio.

São registadas perdas de imparidade aos inventários nos casos em que o custo é superior ao valor estimado de recuperação.

3.9. Activos e passivos financeiros

Os activos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Empresa se torna parte das correspondentes disposições contratuais. Os activos financeiros e os passivos financeiros são mensurados ao custo ou ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas (no caso de activos financeiros), quando:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida; e
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado corresponde ao valor pelo qual um activo financeiro ou um passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização cumulativa, usando o método da taxa de juro efectiva, de qualquer diferença entre esse montante na maturidade. A taxa de juro efectiva é a taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados no valor líquido contabilístico do activo ou passivo financeiro.

Os activos e passivos financeiros ao custo ou ao custo amortizado incluem:

- Caixa e equivalentes de caixa;
- Clientes;
- Outras contas a receber;

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

(Montantes expressos em Euros)

- Fornecedores;
- Outras contas a pagar;
- Empréstimos obtidos.

Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de caixa e seus equivalentes inclui caixa, depósitos bancários e descobertos bancários com vencimento inferior a três meses, que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

Imparidade de activos financeiros

Os activos financeiros classificados na categoria “ao custo ou custo amortizado” são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais activos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objectiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afectados.

Para os activos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do activo e o valor presente dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respectiva taxa de juro efectiva original.

Para os activos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do activo e a melhor estimativa do justo valor do activo.

As perdas por imparidade são registadas em resultados na rubrica “Perdas por imparidade” no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objectivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efectuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados na rubrica “Reversões de perdas por imparidade”. Não é permitida a reversão de perdas por imparidade registada em investimentos em instrumentos de capital próprio (mensurados ao custo).

Desreconhecimento de activos e passivos financeiros

A Empresa desreconhece activos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram, ou quando transfere para outra entidade os activos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos. São desreconhecidos os activos financeiros transferidos relativamente aos quais a Empresa reteve alguns riscos e benefícios significativos, desde que o controlo sobre os mesmos tenha sido cedido.

A Empresa desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.10 Subsídios do Governo

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando uma certeza razoável de que a Empresa irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

Os subsídios do Governo associados à aquisição ou produção de activos não correntes são inicialmente reconhecidos no capital próprio, sendo subsequentemente imputados numa base sistemática como rendimentos do exercício, de forma consistente e proporcional com as depreciações dos activos cuja aquisição se destinaram.

3.11 Provisões e passivos contingentes

Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a reflectirem a melhor estimativa a essa data.

Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota, nem provável.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

(Montantes expressos em Euros)

3.12 Rédito

Os rendimentos decorrentes de vendas (que respeitam, essencialmente, à impressão de jornais, revistas, listas telefónicas, boletins e outros) são reconhecidos na demonstração dos resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos activos são transferidos para o comprador e o montante dos rendimentos possa ser razoavelmente quantificado. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos comerciais e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Os descontos de pronto pagamento apenas são concedidos em determinadas circunstâncias que se poderão verificar ou não, não existindo à data do reconhecimento inicial das contas a receber qualquer obrigação construtiva ou legal de conceder aqueles descontos, os quais são registados quando a obrigação da sua concessão ocorre, como custo financeiro.

Os juros e rendimentos financeiros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios e de acordo com a taxa de juro efectiva aplicável.

Os gastos e os rendimentos são contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são determinados com base em estimativas.

3.13 Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

3.14 Acontecimentos após a data do balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são reflectidos nas demonstrações financeiras. Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

3.15 Operações de *factoring* e de desconto de letras

Os créditos cedidos em regime de *factoring* e os titulados por letras estão evidenciados no activo ao seu valor nominal, sendo os juros registados de acordo com o critério de especialização dos exercícios. Os montantes adiantados pelas sociedades de *factoring*, bem como os valores descontados em instituições financeiras, por conta dos créditos cedidos com direito de regresso e das letras, respectivamente, são evidenciados no passivo (Nota 19.1). À medida que se efectuam as cobranças dos valores em dívida, as mesmas são registadas como uma dedução ao passivo e regularizados por contrapartida dos saldos das contas a receber.

3.16 Juízos de valor, pressupostos críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efectuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afectam o valor contabilístico dos activos e passivos, assim como os rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transacções em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transacções em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efectuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

- Vidas úteis dos activos fixos tangíveis;
- Registos de ajustamentos para contas a receber,
- Direitos contratuais de clientes;
- Recuperação dos activos por impostos diferidos;
- Registo de provisões.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

(Montantes expressos em Euros)

4. FLUXOS DE CAIXA4.1. Caixa e depósitos bancários

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses), líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes. Caixa e seus equivalentes em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 têm a seguinte composição:

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Numerário	3.080	3.700
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	<u>228.004</u>	<u>212.719</u>
Caixa e seus equivalentes	<u>231.084</u>	<u>216.419</u>
Descobertos bancários (Nota 19.1)	<u>(120.543)</u>	<u>(315.938)</u>
Caixa e depósitos bancários	<u><u>110.541</u></u>	<u><u>(99.519)</u></u>

5. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, não ocorreram quaisquer alterações de políticas contabilísticas ou alterações significativas de estimativas, nem identificados erros materiais que devessem ser corrigidos.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

(Montantes expressos em Euros)

7. ACTIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, o movimento ocorrido nos activos intangíveis, bem como nas respectivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	2011		
	Software	Outros activos intangíveis	Total
Activo bruto:			
Saldo inicial	967.675	2.586.827	3.554.502
Saldo final	967.675	2.586.827	3.554.502
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:			
Saldo inicial	623.452	201.570	825.022
Amortizações do exercício (Nota 31)	179.689	201.571	381.260
Saldo final	803.141	403.141	1.206.282
Activo líquido	164.534	2.183.686	2.348.220
	2010		
	Software	Outros activos intangíveis	Total
Activo bruto:			
Saldo inicial	967.675	2.586.827	3.554.502
Saldo final	967.675	2.586.827	3.554.502
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:			
Saldo inicial	443.485	-	443.485
Amortizações do exercício (Nota 31)	179.967	201.570	381.537
Saldo final	623.452	201.570	825.022
Activo líquido	344.223	2.385.257	2.729.480

Os "Outros activos intangíveis" correspondem a direitos contratuais de impressão que foram adquiridos a terceiros e estão a ser amortizados linearmente, durante o período dos respectivos contratos (Nota 20).

8. INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, a Empresa detém o seguinte investimento em subsidiárias:

Subsidiária	Sede	2011					2010				
		Activo	Passivo	% detida	Capital próprio	Resultado líquido (Nota 9)	% detida	Capital próprio	Resultado líquido (Nota 9)		
Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA ("Gestigráfica")	Queluz de Baixo	5.501	115	100%	5.386	(10.274.451)	100%	10.279.837	(49.608)		
Reprodução e Artes Gráficas, SA ("Grafilis")	Queluz de Baixo	7.901	87.321	100%	(1.447.109)	(29.427)	-	-	-		

Os montantes apresentados foram extraídos das demonstrações financeiras das empresas em 31 de Dezembro de 2011.

Adicionalmente, no decorrer do exercício a Empresa adquiriu a totalidade do capital da Grafilis - Reprodução e Artes Gráficas, S.A. ("Grafilis"), por 1 Euro, à sua subsidiária Gestigráfica, empresa que se encontra inativa. Em virtude de os capitais próprios desta subsidiária serem negativos em 1.447.109 Euros, foi constituída uma provisão por este montante.

Os investimentos nas subsidiárias são registados pelo método da equivalência patrimonial.

Em 30 de Abril de 2012, através de contrato de cessão de crédito para dação em pagamento o acionista Lisgráfica, SA.,

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

(Montantes expressos em Euros)

cedeu o crédito que detinha sobre a Rasográfica, S.A. no montante de 8.530.117 Euros, à sua subsidiária Gestigráfica.

Após a cessão do crédito da Lisgráfica sobre a Rasográfica, S.A. constatou-se a impossibilidade do recebimento do valor remanescente pelo que a Empresa Gestigráfica optou por registar a totalidade na rubrica de perdas por imparidade no exercício.

Estas operações foram reflectidas nas demonstrações financeiras reportadas a 31 de Dezembro de 2011.

9. PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, o movimento ocorrido nas rubricas “Participações financeiras” foi o seguinte:

	<u>2011</u>
	Método da equivalência patrimonial
Saldo inicial	10.279.837
Aumentos	1
Perdas por imparidade	(1)
Efeito da aplicação do método da equivalência patrimonial (Nota 8)	(10.274.451)
Saldo final	<u><u>5.386</u></u>
	<u>2010</u>
	Método da equivalência patrimonial
Saldo inicial	10.329.445
Efeito da aplicação do método da equivalência patrimonial (Nota 8)	(49.608)
Saldo final	<u><u>10.279.837</u></u>

Os aumentos respeitam à aquisição de 100 % das acções representativas do capital social da Grafilis – Reprodução e Artes Gráficas, S.A.

As perdas por imparidade referem-se ao ajustamento das perdas por imparidade da subsidiária Grafilis.

O montante registado na rubrica de “Participações financeiras – outros métodos” corresponde a uma quota no montante de 2.000 Euros da Flat Field – Marketing e Promoções, Lda. contabilizado ao custo de aquisição.

10. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (“IRC”), à taxa de 25% sobre a matéria colectável superior a 12.500 Euros, aplicando-se a taxa de 10% para a matéria colectável inferior a essa quantia, nos termos do artigo 80º do CIRC. Adicionalmente, a partir de 1 de Janeiro de 2010, os lucros tributáveis que excedam os 2.000.000 de Euros são sujeitos a derrama estadual à taxa de 2,5%, nos termos do artigo 87º-A do CIRC.

Nos termos de artigo n.º 88 do Código do IRC a Empresa e as suas subsidiárias encontram-se sujeitas a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), excepto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2008 a 2011 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração entende que as eventuais correcções resultantes de revisões/inspecções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2011 e 2010.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

(Montantes expressos em Euros)

Nos termos da legislação em vigor, os prejuízos são reportáveis durante um período de 4 anos (6 anos para os incorridos até 2009) após a sua ocorrência e susceptíveis de dedução a lucros fiscais gerados durante esse período.

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, os prejuízos fiscais reportáveis ascendiam a 22.997.669 Euros e 17.054.613 Euros. A data limite de utilização dos prejuízos fiscais existentes em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, é como segue:

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
2014	11.783.468	10.250.933
2015	11.214.201	6.803.680
	<u>22.997.669</u>	<u>17.054.613</u>

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, o gasto com impostos sobre o rendimento referiam-se a tributação autónoma e ascenderam a 164.166 Euros e 173.457 Euros, respectivamente (Nota 22).

Impostos diferidos

Os activos e passivos por impostos diferidos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, têm a seguinte composição:

	<u>Activos por impostos diferidos</u>		<u>Passivos por impostos diferidos</u>	
	<u>2011</u>	<u>2010</u>	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Prejuízos fiscais reportáveis	-	125.725	-	-
Mais-valias não tributadas	-	-	-	125.725
Subsídio do Governo	-	-	13.875	17.148
	<u>-</u>	<u>125.725</u>	<u>13.875</u>	<u>142.873</u>

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, os passivos por impostos diferidos estão relacionados com mais-valias não tributadas, deduzidos da parte reinvestida e subsídios do Governo, tendo a Empresa optado por registar activos por impostos diferidos decorrentes de prejuízos fiscais reportáveis, até à concorrência dos passivos por impostos diferidos, com excepção dos relacionados com os subsídios do Governo, uma vez que são registados em capital próprio. A expectativa da Empresa, relativamente ao excedente daquele valor relativo aos prejuízos fiscais reportáveis, não é realizável ou exigível no período de reversão das respectivas diferenças temporárias.

O movimento ocorrido nos activos por impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, foi como o seguinte:

	<u>Prejuízos fiscais reportáveis</u>
Activos por impostos diferidos:	
Saldo em 1 de Janeiro de 2010	161.839
Reduções	<u>(36.104)</u>
Saldo em 31 de Dezembro de 2010	125.735
Reduções	<u>(125.735)</u>
Saldo em 31 de Dezembro de 2011	<u>-</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

(Montantes expressos em Euros)

O movimento ocorrido nos passivos por impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, foi como o seguinte:

	Mais-valias não tributadas	Subsídio do Governo (Nota 29)	Total
Passivos por impostos diferidos:			
Saldo em 1 de Janeiro de 2010	161.829	60.894	222.723
Reduções	(36.104)	(43.746)	(79.850)
Saldo em 31 de Dezembro de 2010	125.725	17.148	142.873
Reduções	(125.725)	(3.273)	(128.998)
Saldo em 31 de Dezembro de 2011	-	13.875	13.875

Outras informações:

No exercício de 2006, a Empresa foi alvo de liquidações adicionais efectuadas pela Administração Fiscal em sede de IRC, Imposto sobre o Valor Acrescentado ("IVA") e Imposto Municipal sobre Transmissões ("IMT") referentes ao exercício de 2004, no montante de, aproximadamente, 1.139.000 Euros, tendo solicitado a emissão de garantias bancárias, no montante de 1.207.971 Euros (Nota 24). A Empresa, suportada no parecer dos seus advogados, recorreu daquelas notificações, por considerar que as mesmas não têm fundamento, tendo, inclusive, já sido anulada pelos Serviços da Direcção Geral dos Impostos a liquidação adicional, no montante de 248.900 Euros, referente ao IVA de operações imobiliárias. Consequentemente, a Empresa não constituiu qualquer provisão para aquele efeito.

11. INVENTÁRIOS

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, os inventários da Empresa têm a seguinte composição:

	2011			2010		
	Valor bruto	Perdas por imparidade	Valor líquido	Valor bruto	Perdas por imparidade	Valor líquido
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	655.933	(33.485)	622.448	835.328	(52.269)	783.059
Produtos e trabalhos em curso	118.835	-	118.835	37.216	-	37.216
	<u>774.768</u>	<u>(33.485)</u>	<u>741.283</u>	<u>872.544</u>	<u>(52.269)</u>	<u>820.275</u>

É esperado que os inventários sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações financeiras.

O custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas reconhecido nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, tem a seguinte composição:

	2011			2010		
	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Total	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Total
Saldo inicial	-	835.328	835.328	-	1.210.842	1.210.842
Compras	-	11.077.854	11.077.854	-	13.012.620	13.012.620
Regularização de existências	189.301	(189.301)	-	205.835	(205.835)	-
Saldo final	-	(655.933)	(655.933)	-	(835.328)	(835.328)
Custo das existências vendidas e consumidas	<u>189.301</u>	<u>11.067.948</u>	<u>11.257.249</u>	<u>205.835</u>	<u>13.182.299</u>	<u>13.388.134</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

(Montantes expressos em Euros)

A variação dos inventários da produção dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, tem a seguinte composição:

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Saldo inicial	(37.216)	(153.553)
Saldo final	<u>118.835</u>	<u>37.216</u>
Variação dos inventários	<u>81.619</u>	<u>(116.337)</u>

O movimento ocorrido nas perdas por imparidade acumuladas de inventários nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, foi como segue:

	<u>2011</u>			<u>2010</u>			
	Saldo inicial	Aumentos	Anulações	Saldo final	Saldo inicial	Anulações	Saldo final
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	<u>52.269</u>	<u>11.491</u>	<u>30.275</u>	<u>33.485</u>	<u>169.621</u>	<u>(117.352)</u>	<u>52.269</u>

As reversões das perdas por imparidade resultam da venda e/ou consumo dos respectivos artigos.

As reversões de perdas por imparidade de inventários dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, foram registadas por contrapartida da seguinte rubrica:

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Reversões de perdas por imparidade:		
Reversões de perdas por imparidade em inventários	<u>30.275</u>	<u>117.352</u>

12. CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, as contas a receber da Empresa têm a seguinte composição:

Clientes:

	<u>2011</u>				<u>2010</u>			
	valor bruto	Desconto da dívida	Imparidade acumulada	Valor líquido	valor bruto	Desconto da dívida	Imparidade acumulada	Valor líquido
Não correntes:								
Cientes, conta corrente (a)	<u>5.392.949</u>	<u>(805.599)</u>	<u>(1.362.751)</u>	<u>3.224.599</u>	<u>5.841.969</u>	<u>(439.020)</u>	<u>(1.799.075)</u>	<u>3.603.874</u>
Correntes:								
Cientes, conta corrente	8.400.499	-	-	8.400.499	9.871.598	-	-	9.871.598
Cientes de cobrança duvidosa	8.667.843	-	(8.667.843)	-	8.965.718	-	(8.965.718)	-
Cientes, títulos a receber	567.097	-	-	567.097	529.422	-	-	529.422
	<u>17.635.439</u>	<u>-</u>	<u>(8.667.843)</u>	<u>8.967.596</u>	<u>19.366.738</u>	<u>-</u>	<u>(8.965.718)</u>	<u>10.401.020</u>
	<u>23.028.388</u>	<u>(805.599)</u>	<u>(10.030.594)</u>	<u>12.192.195</u>	<u>25.208.707</u>	<u>(439.020)</u>	<u>(10.764.793)</u>	<u>14.004.894</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

(Montantes expressos em Euros)

Outras contas a receber:

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
	<u>Valor bruto</u>	<u>Valor</u>
Não correntes:		
Gespatrimónio (a)	1.580.223	1.580.223
Grafilis (b)	1.266.933	1.203.018
Depósitos a prazo (c)	85.317	98.788
	<u>2.932.473</u>	<u>2.882.029</u>
Correntes:		
Juros a debitar	-	550.568
Devedores diversos	213.927	531.722
Devedores por acréscimos de rendimentos (d)	901.016	141.880
Débitos em emissão	15	39.832
Adiantamentos ao pessoal	45.701	23.375
Outros	145.817	121.765
	<u>1.306.476</u>	<u>1.409.142</u>

- (a) Esta rubrica corresponde a um adiantamento concedido por conta da exploração de um projecto imobiliário a ser desenvolvido em conjunto com a Gespatrimónio. No entendimento do Conselho Administração, este montante não será recebido no curto prazo, pelo que foi classificado a médio e longo prazo.
- (b) Montante a receber da subsidiária Grafilis.
- (c) Em 31 de Dezembro de 2011, os depósitos a prazo encontravam-se condicionados, essencialmente, à libertação das garantias bancárias solicitadas no âmbito do procedimento extrajudicial de conciliação (Nota 19.1).
- (d) Esta rubrica engloba 313.500 Euros a serem reembolsados pela Seguradora referentes a indemnização pelo sinistro ocorrido no exercício de 2011 na dobradeira Sunday 4000.

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, ocorreram os seguintes movimentos nas rubricas de imparidade de clientes e outras contas a receber:

	<u>Clientes</u>	<u>Outras contas a receber</u>	<u>Accionistas</u>	<u>Total</u>
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	13.549.547	43.315	-	13.592.862
Aumentos	880.416	-	-	880.416
Reduções	(131.611)	(34.185)	-	(165.796)
Utilizações	(3.533.559)	(9.130)	-	(3.542.689)
Saldo em 31 de Dezembro de 2010	<u>10.764.793</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>10.764.793</u>
Aumentos	587.883	-	3.349.627	3.937.510
Reduções	(10.350)	-	-	(10.350)
Utilizações	(1.311.732)	-	-	(1.311.732)
Saldo em 31 de Dezembro de 2011	<u>10.030.594</u>	<u>-</u>	<u>3.349.627</u>	<u>13.380.221</u>

As utilizações das perdas de imparidade em “Clientes” em 2011 e 2010, estão relacionadas com a utilização dos ajustamentos de clientes constituídos em exercícios anteriores em que a Empresa considerou perdida a recuperação.

No decurso do exercício findo em 31 de Dezembro de 2011, foram reconhecidas perdas por imparidade em dívidas a receber de clientes de 587.883 Euros (714.620 Euros em 2010), expurgando o efeito da actualização financeira das contas a receber.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

(Montantes expressos em Euros)

De igual modo foram registadas perdas por imparidade de 3.349.627 Euros relativa a crédito, empréstimos e juros, sobre a sua participante no capital, Gestprint – Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA., por se ter concluído não haver viabilidade do seu recebimento, devido à incapacidade financeira da devedora.

As antiguidades dos saldos da rubrica “Clientes” em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, são como segue:

	2011			2010		
	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido
Não vencido	3.780.877	-	3.780.877	5.919.106	-	5.919.106
Vencido:						
0-30 dias	1.866.903	-	1.866.903	2.511.962	-	2.511.962
30-90 dias	1.641.298	-	1.641.298	701.186	-	701.186
90-180 dias	260.550	-	260.550	247.243	(10.521)	236.722
> 180 dias	14.673.161	(10.030.594)	4.642.567	15.390.190	(10.754.272)	4.635.918
	<u>22.222.789</u>	<u>(10.030.594)</u>	<u>12.192.195</u>	<u>24.769.687</u>	<u>(10.764.793)</u>	<u>14.004.894</u>

Em Abril de 2011, a Empresa tentou uma acção declarativa de condenação, sob a forma de processo ordinário contra empresas do Grupo Impala, decorrente do incumprimento destas no pagamento de uma dívida no montante de, aproximadamente, 5.403.000 Euros correspondente ao montante líquido de perdas de imparidade de, aproximadamente, 3.604.000 Euros. Em 31 de Dezembro de 2011, esta conta a receber foi registada como não corrente pelo seu valor actual, correspondente ao entendimento da melhor estimativa efectuada pelo Conselho de Administração.

13. DIFERIMENTOS ACTIVOS

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, a rubrica “Diferimentos” têm a seguinte composição:

	2011	2010
<i>Tickets</i> de restaurante	12.064	22.514
Seguros	13.902	6.958
	<u>25.966</u>	<u>29.472</u>

14. CAPITAL

Em 31 de Dezembro de 2011, o capital da Empresa, no montante de 9.334.831 Euros, encontra-se totalmente subscrito e realizado, sendo composto por 186.696.620 acções com o valor nominal de cinco céntimos de Euros cada acção.

O capital social em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, tem a seguinte composição:

	2011	2010
Capital		
Valor nominal	<u>9.334.831</u>	<u>9.334.831</u>
Acções próprias	<u>(474.121)</u>	<u>(474.121)</u>
	<u>(474.121)</u>	<u>(474.121)</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

(Montantes expressos em Euros)

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, o capital social da Empresa era detido pelos seguintes accionistas:

	<u>Nº de acções</u>	<u>Percentagem</u>
Rasográfica - Comércio e Serviços Gráficos, S.A. ("Rasográfica")	95.196.620	50,99%
Gestprint - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. ("Gestprint")	73.558.462	39,40%
Outros, inferiores a 10% do capital	17.941.538	9,61%
	<u>186.696.620</u>	<u>100,00%</u>

15. RESERVAS

No decurso dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, as reservas não apresentaram movimento e têm a seguinte composição:

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Reserva legal	1.357.744	1.357.744
Outras reservas	7.901.553	7.901.553
Doações	22.347	22.347
	<u>9.281.644</u>	<u>9.281.644</u>

Reserva legal: De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Outras reservas: Esta rubrica resulta, da reavaliação dos activos fixos tangíveis, efectuada nos termos da legislação aplicável. De acordo com a legislação vigente e as práticas contabilísticas seguidas em Portugal, estas reservas não são distribuíveis aos accionistas podendo apenas, em determinadas circunstâncias, ser utilizadas em futuros aumentos do capital e cobertura de resultados transitados negativos.

16. AJUSTAMENTOS EM ACTIVOS FINANCEIROS

No decurso dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, a rubrica "Ajustamentos em activos financeiros", no montante de 3.113.730 Euros, não apresentou movimento e encontra-se relacionada com a subsidiária da Empresa.

Entidade	2011			2010		
	Ajustamentos de transição	Outras variações nos capitais próprios	Total	Ajustamentos de transição	Outras variações nos capitais próprios	Total
Gestgráfica, SA	(88.745)	(125.189)	(213.934)	(88.745)	(125.189)	(213.934)
Grafilis, SA	3.516.838	(189.173)	3.327.665	3.516.838	(189.173)	3.327.665
	<u>3.428.093</u>	<u>(314.362)</u>	<u>3.113.731</u>	<u>3.428.093</u>	<u>(314.362)</u>	<u>3.113.731</u>

17. EXCEDENTES DE REVALORIZAÇÃO

No decurso dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, a rubrica "Excedentes de revalorização", no montante de 34.955 Euros, não apresentou movimento.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

(Montantes expressos em Euros)

18. PROVISÕES

O movimento ocorrido na rubrica de “Provisões” nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, foi o seguinte:

	2011			Saldo final
	Saldo inicial	Aumentos	Utilizações	
Outras Provisões	23.268	1.447.109	(23.268)	1.447.109

	2010			Saldo final
	Saldo inicial	Reversões	Utilizações	
Outras Provisões	128.373	(5.000)	(100.105)	23.268

N
o final do exercício de 2011, o valor do capital próprio da subsidiária Grafilis, adquirida no decorrer do exercício, era negativo em 1.447.109 Euros, pelo que se considerou necessária a constituição de uma provisão para o efeito, com base no método da equivalência patrimonial.

19. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Os financiamentos obtidos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, têm a seguinte composição:

	2011		2010	
	Passivos não correntes	Passivos correntes	Passivos não correntes	Passivos correntes
Empréstimos e outras dívidas financeiras	862.392	46.067.309	29.875.946	17.607.462
Credores por locações financeiras	5.434.618	1.276.074	2.607.094	2.344.525
	6.297.010	47.343.383	32.483.040	19.951.987

19.1 Empréstimos e outras dívidas financeiras:

	2011		2010	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Empréstimos bancários (a)	862.392	36.610.985	29.552.638	8.597.815
Outros empréstimos (b)	-	606.198	323.308	371.200
Descobertos bancários (c)	-	120.543	-	315.938
Factoring (d)	-	6.231.019	-	5.663.776
Letras descontadas (e)	-	1.916.597	-	1.965.122
Cheques pré-datados (f)	-	581.967	-	693.611
	862.392	46.067.309	29.875.946	17.607.462

(a) Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, o detalhe dos empréstimos bancários era como segue:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

(Montantes expressos em Euros)

	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Banco Espírito Santo, S.A. ("BES") (i)	-	1.188.852	-	1.098.557
BCP (ii)	-	2.650.000	2.650.000	-
Barclays Bank, S.A. ("Barclays") (iii)	-	990.000	-	1.000.000
Caixa Geral de Depósitos, S.A. ("CGD") (iv)	-	1.502.234	-	2.311.609
BES	-	-	-	186.720
BCP (v)	-	602.500	-	2.410.000
Banco Português de Negócios, S.A. ("BPN")	-	-	-	46.875
Finibanco, S.A. ("Finibanco") (vi)	93.007	20.832	104.167	83.333
Caixa Económica Montepio Geral, S.A. ("Montepio") (vii)	78.605	182.658	235.814	157.200
BCP (viii)	-	1.021.236	1.021.236	-
BCP (ix)	-	20.240.000	20.240.000	-
BCP (x)	-	4.000.000	4.000.000	-
BCP (xi)	-	116.667	116.667	233.333
Banco Popular, S.A. ("BP") (xii)	106.481	63.307	155.556	53.333
Banif (xiii)	-	407.125	395.833	50.000
Banif (xiv)	-	662.832	633.365	80.004
CGD (xv)	-	1.619.048	-	-
Banco Efisa (xvi)	584.299	52.500	-	-
Banif (xvii)	-	1.291.194	-	-
Contas correntes caucionadas	-	-	-	886.851
	<u>862.392</u>	<u>36.610.985</u>	<u>29.552.638</u>	<u>8.597.815</u>

- (i) Empréstimo correspondente a três linhas conta-corrente caucionada com o BES, sem plano de amortização contratado, no valor de 1.188.557 Euros, com as seguintes particularidades:
- Linha de 588.852 Euros – taxa de referência: Euribor a 90 dias, acrescida de 4,75%;
 - Linha de 500.000 Euros – taxa de referência: Euribor a 90 dias, acrescida de 4,75%;
 - Linha de 100.000 Euros – taxa de referência: Euribor a 90 dias, acrescida de 4%
- (ii) Financiamento renegociado pelo BCP em Dezembro de 2010, no montante inicial de 2.650.000 Euros, com carência de capital e juros, de três anos e seis meses, respectivamente. Após esse período, o capital será amortizável em 118 prestações mensais com início a 15 de Janeiro de 2014 e término em 15 de Outubro 2023. As primeiras 70 prestações no montante de 13.475 Euros e as restantes 48, no montante de 35.558 Euros. Como garantia do integral cumprimento deste empréstimo, a Rasográfica e a Gestprint subscreveram uma livrança em branco e adicionalmente cederam em penhor as acções detidas no capital da Lisgráfica. Este financiamento vence juros à taxa Euribor a 1 mês, acrescida de 2%. Adicionalmente, em resultado da contratação deste financiamento a Empresa assumiu diversos "covenants" que não estão a ser cumpridos pelo que foi classificado na totalidade como passivo corrente.
- (iii) Financiamento concedido pelo Barclays, no montante inicial de 1.000.000 Euros, com carência de capital de doze meses. Em 8 de Agosto de 2011 foi realizado um aditamento ao contrato inicial, passando o capital a ser amortizado em 60 prestações mensais com início em 18 de Setembro de 2011 e término em 18 de Agosto de 2016 nas seguintes condições: entre a 1ª e 12ª prestação os reembolsos serão de 2.500 Euros, entre a 13ª e 24ª de 5.000 Euros, entre a 25ª e 36ª de 10.000 Euros, entre a 37ª e 48ª de 32.500 Euros, entre a 49ª e 56ª de 40.000 Euros e entre a 57ª e 60ª de 20.000 Euros. Este financiamento vence juros à taxa Euribor a 1 mês, acrescida de 3%. Adicionalmente, em resultado da contratação deste financiamento a Empresa assumiu diversos "covenants" que não estão a ser cumpridos pelo que foi classificado na totalidade como passivo corrente.
- (iv) Financiamento concedido pela CGD em 5 de Junho de 2009, no montante inicial de 2.375.000 Euros. O empréstimo é liderado pela CGD (831.250 Euros), BCP 1.068.750 Euros e Banif (475.000 Euros) sendo o capital amortizável em 13 prestações mensais com início em 7 de Julho de 2009 e término em 7 de Julho de 2010, sendo as primeiras 12 prestações, no montante de 62.500 Euros cada, e a última prestação, no montante de 1.625.000 Euros. Em 15 de Março de 2011, foi renegociada a parcela em dívida à CGD, 809.375 Euros, tendo ficado em dívida o montante de 1.502.234 Euros. Em 31 de Dezembro de 2011, este montante encontra-se em mora face ao plano de reembolso contratado pelo que foi classificado a curto prazo. Adicionalmente, este financiamento vence juros à taxa Euribor a 1 mês, acrescida de 2,75%.
- (v) Financiamento concedido pelo Banif em 22 de Maio de 2009, no montante inicial de 2.410.000 Euros. O empréstimo é liderado pelo Banif (1.205.000 Euros), BCP (602.500 Euros) e Banco Efisa (602.500

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

(Montantes expressos em Euros)

Euros), sendo o capital amortizável em 73 prestações mensais, com início em 22 de Junho de 2010 e término em 22 de Julho de 2016, sendo as prestações no montante de 33.014 Euros cada. No primeiro semestre de 2011 foram negociadas as parcelas em dívida ao Banif e Banco Efisa por um prazo de 120 meses e com carência de capital de 36 meses. Em 31 de Dezembro de 2011, a parcela referente ao BCP ainda não se encontra renegociada e vence juros à taxa Euribor a 1 mês, acrescida de 2,75%.

- (vi) Financiamento concedido pelo Finibanco, no montante inicial de 250.000 Euros, amortizável em 36 prestações mensais de 6.944 Euros, com início em 15 de Abril de 2010 e término em 15 de Março de 2013. Em 31 de Dezembro de 2011, o montante em dívida ascendia a 113.839 Euros, do qual 20.832 Euros se vence a médio e longo prazo. Adicionalmente, vence juros à taxa Euribor a 3 meses, acrescida de 4,5%.
- (vii) Financiamento concedido pelo Montepio, no montante inicial de 500.000 Euros, com carência de capital de seis meses e, após esse período, o capital será amortizável em 42 prestações mensais e constantes, com início em 16 de Janeiro de 2010 e término em 16 de Janeiro de 2013. Em Abril de 2010, o montante em dívida era de 471.614 Euros, tendo-se realizado um aditamento ao contrato inicial, passando o capital a ser amortizado em 36 prestações mensais, com início em 16 de Julho de 2010 e término em 16 de Junho de 2013. Em 31 de Dezembro de 2011, o montante em dívida ascendia a 261.263 Euros, do qual 78.605 Euros se vence a médio e longo prazo. Adicionalmente, vence juros à taxa Euribor a 3 meses, acrescida de 4%.
- (viii) Financiamento concedido pelo BCP em Dezembro de 2010, no montante inicial de 1.021.236 Euros, com carência de capital e juros, de três anos e seis meses, respectivamente. Após esse período, o capital será amortizável em 51 prestações mensais com início a 14 de Janeiro de 2014 e término em 18 de Março 2018. Como garante do integral cumprimento empréstimo, a Lisgráfica subscreveu uma livrança em branco e constituiu o penhor sobre direitos de créditos emergentes do contrato de impressão com o cliente Páginas Amarelas, S.A.. Este financiamento vence juros à taxa Euribor a 1 mês, acrescida de 2%. Adicionalmente, em resultado da contratação deste financiamento a Empresa assumiu diversos “*covenants*” que não estão a ser cumpridos pelo que foi classificado integralmente como passivo corrente.
- (ix) Financiamento concedido pelo BCP em Dezembro de 2010, no montante inicial de 20.240.000 Euros, com carência de capital e juros, de três anos e seis meses, respectivamente. Após esse período, o capital será amortizável em 84 prestações mensais com início a 30 de Janeiro de 2014 e término em 20 de Dezembro 2020. As primeiras 36 prestações ascenderão a 144.536 Euros cada, posteriormente 47 prestações no montante de 313.161 Euros e a última no montante de 318.162 Euros. Em resultado da contratação deste financiamento, a Empresa assumiu diversos “*covenants*” a serem cumpridos durante o período de vigência do contrato de financiamento (nomeadamente, cumprimento dos contratos de financiamento celebrados, independentemente da sociedade financiadora, taxas, contribuições e impostos, restrições relativamente à contratação de novos financiamentos, entre outros). A Empresa assumiu ainda diversas garantias nomeadamente, a prestação de aval pelos accionistas Rasográfica e Gestprint, detentoras, actualmente, respectivamente, de 50,1% e 39% das acções representativas do capital social da Empresa, a constituição de penhor financeiro pela Rasográfica sobre 8.500.000 acções de sua titularidade, representativas do capital social da Empresa e outorga de respectiva procuração irrevogável, a constituição de penhor financeiro pela Gestprint sobre 72.223.016 acções de sua titularidade, representativas do capital social da Empresa e outorga de respectiva procuração irrevogável, a constituição de penhor sobre os direitos de crédito e consignação de receitas atribuídos à Empresa nos termos do contrato / protocolo celebrado em 20 de Julho de 2004, entre esta e o Fundo de Investimento Imobiliário gerido e legalmente representado pela ESAF, para o desenvolvimento conjunto de um projecto imobiliário do qual participam, o penhor sobre os direitos de crédito do contrato de impressão com o cliente Páginas Amarelas, S.A., a constituição de um penhor sobre equipamentos desonerados e a subscrição de uma livrança caução pela Empresa. Este financiamento vence juros à taxa Euribor a 1 mês, acrescida de 2%. Adicionalmente, em resultado da contratação deste financiamento a Empresa assumiu diversos “*covenants*” que não estão a ser cumpridos pelo que foi classificado integralmente como passivo corrente.
- (x) Financiamento concedido pelo BCP em Dezembro de 2010, no montante inicial de 4.000.000 Euros, com carência de capital até à data de vencimento que ocorre a 30 de Dezembro de 2015 e de juros durante os primeiros seis meses. Em resultado da contratação deste financiamento, a Empresa assumiu diversos “*covenants*” a serem cumpridos durante o período de vigência do contrato de financiamento (nomeadamente, cumprimento dos contratos de financiamento celebrados, independentemente da sociedade financiadora, taxas, contribuições e impostos, restrições relativamente à contratação de novos financiamentos, entre outros). Como garante do integrante cumprimento deste empréstimo, foi constituído penhor do crédito detido pela Lisgráfica sobre a Impala; a consignação das receitas líquidas emergentes do crédito consignado e a subscrição de uma livrança caução em branco. Este financiamento vence juros à taxa Euribor a 6 meses, acrescida de 2%. Adicionalmente, em resultado da contratação deste financiamento a Empresa assumiu diversos “*covenants*” que não estão a ser cumpridos pelo que foi classificado na totalidade como passivo corrente.
- (xi) Financiamento concedido pelo BCP, no montante inicial de 350.000 Euros, amortizável em 18 prestações mensais, no montante de 19.444 Euros com início a 30 de Janeiro de 2011 e término em 30 de Junho 2012. Em resultado da contratação deste financiamento, a Empresa assumiu diversos

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

(Montantes expressos em Euros)

“*covenants*” a serem cumpridos durante o período de vigência do contrato de financiamento (nomeadamente, cumprimento dos contratos de financiamento celebrados, independentemente da sociedade financiadora, taxas, contribuições e impostos, restrições relativamente à contratação de novos financiamentos, entre outros). Adicionalmente, vence juros à taxa Euribor a 1 mês, acrescida de 2%.

- (xii) Financiamento concedido pelo Banco Popular, no montante inicial de 240.000 Euros, amortizável em 54 prestações mensais e constantes, com início em 25 de Junho de 2010 e término em 25 de Novembro de 2014. Em 31 de Dezembro de 2011, o montante em dívida ascendia a 169.788 Euros, do qual 106.481 Euros se vence a médio e longo prazo. Vence juros à taxa Euribor a 3 meses, acrescida de 4,0%.
- (xiii) Financiamento concedido pelo Banif, no montante inicial de 450.000 Euros, amortizável em 108 prestações mensais de 4.167 Euros, com início em 19 de Dezembro de 2010 e término em 19 de Novembro de 2019. Adicionalmente, em resultado da contratação deste financiamento a Empresa assumiu diversos “*covenants*” que não estão a ser cumpridos pelo que foi classificado na totalidade como passivo corrente.
- (xiv) Financiamento concedido pelo Banif, no montante inicial de 720.000 Euros, amortizável em 108 prestações mensais de 6.667 Euros, com início em 23 de Dezembro de 2010 e término em 23 de Novembro de 2019. Vence juros à taxa Euribor a 3 meses, acrescida de 2,5%. Adicionalmente, em resultado da contratação deste financiamento a Empresa assumiu diversos “*covenants*” que não estão a ser cumpridos pelo que foi classificado na totalidade como passivo corrente.
- (xv) Financiamento concedido pela Caixa Geral de Depósitos a partir de 15 de Março de 2011, no montante de 1.619.048 Euros, com carência de capital de 36 meses. Após esse período o empréstimo será amortizável em 14 prestações semestrais com início em 15 de Setembro de 2014. Este financiamento resulta da reestruturação de outros já existentes e vence juros à taxa Euribor a 6 meses acrescida de 2%. Adicionalmente, em resultado da contratação deste financiamento a Empresa assumiu diversos “*covenants*” que não estão a ser cumpridos pelo que foi classificado na totalidade como passivo corrente.
- (xvi) Financiamento concedido pelo Banco Efisa, no montante de 647.229 Euros, amortizável em 60 prestações mensais com início em 30 de Setembro de 2011 e término em 30 de Agosto de 2016 nas seguintes condições: entre a 1ª à 12ª prestação os reembolsos mensais serão de 3.500 Euros, entre a 13ª e 24ª de 7.000 Euros e o remanescente será reembolsado em 36 prestações mensais, iguais e sucessivas. Adicionalmente, este financiamento resulta da reestruturação de outro já existente e vence juros à taxa Euribor a 1 mês acrescida de 2%.
- (xvii) Financiamento concedido pelo Banif, no montante de 1.291.194 Euros, amortizável em 84 prestações mensais com início em 30 de Agosto de 2014, sendo a última prestação acrescida de 516.478 Euros. Este financiamento resulta da reestruturação de outro já existente e vence juros à taxa Euribor a 1 mês acrescida de 2%. Adicionalmente, em resultado da contratação deste financiamento a Empresa assumiu diversos “*covenants*” que não estão a ser cumpridos pelo que foi classificado na totalidade como passivo corrente.

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, os planos de reembolso dos empréstimos bancários são conforme segue:

	2011
2012	36.610.985
2013	406.066
2014	213.430
2015	170.268
2016	72.628
	<u>37.473.377</u>
	<u>2010</u>
2011	8.597.815
2012	540.536
2013	315.239
2014	2.318.161
2015	6.266.426
2016 e seguintes	20.112.276
	<u>38.150.453</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

(Montantes expressos em Euros)

- (b) Esta rubrica corresponde a um subsídio reembolsável obtido no âmbito do Pedip II (Contrato nº S/95/703), recebido nos exercícios de 1996 e 1998, no total de 5.167.207 Euros e corresponde a 94,72% do incentivo contratado e o respectivo contrato tem um plano de reembolso de nove prestações semestrais, iniciando-se 24 meses após cada utilização. Até 31 de Julho de 2005, a Empresa amortizou 3.155.529 Euros e encontrava-se em dívida o montante de 2.011.678 Euros, o qual foi objecto de uma garantia bancária, que actualmente é de 341.267 Euros (Nota 24). A Empresa mantém, também, um depósito a prazo, no montante de 85.317 Euros cuja movimentação está condicionada à redução da referida garantia (Nota 12), uma vez que terá de ser 25% desta. Em 31 de Julho de 2005, a Empresa obteve aprovação do IAPMEI para o pedido formulado de inclusão da dívida no procedimento extrajudicial de conciliação. Este financiamento vence juros à taxa de 2,5% por ano, tendo o mesmo sido renegociado em data posterior. Entre Janeiro e Abril de 2011, a prestação mensal foi de 11.974 Euros, sendo que, a partir de Maio de 2011, os pagamentos mensais foram de 40.413 Euros. Em 31 de Dezembro de 2011, o valor em dívida ascendia a 606.198 Euros do qual 282.291 Euros se encontra em mora.
- (c) Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, os descobertos bancários são facilidades concedidas, essencialmente, pelo BES e BCP, destinadas a suprir necessidades pontuais de tesouraria e vencem juros a taxas correntes de mercado (Nota 4).
- (d) O saldo desta rubrica corresponde a financiamento em regime de *factoring*, com recurso, que vencem juros a taxas normais de mercado para operações similares.
- (e) O saldo desta rubrica corresponde a saques sobre terceiros, descontados e não vencidos, que vencem juros a taxas normais de mercado para operações similares.
- (f) A rubrica de cheques pré-datados, no valor de 581.967 Euros, inclui cheques de clientes para liquidação de facturas, os quais foram objecto de desconto junto de instituições de crédito. Em 31 de Dezembro de 2011, a Empresa tinha contrata das duas linhas de descontos de cheques, as quais se detalham:
- BPN, com *plafond* de 250.000 Euros, vence juros à taxa Euribor a 3 meses, acrescida de 4,5%;
 - BCP, com *plafond* de 600.000 Euros, vence juros à taxa Euribor a 1 mês, acrescida de 4,0%.

19.2 Locações Financeiras

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, a Empresa mantém os seguintes bens em regime de locação financeira:

	2011		2010	
	Custo	Amortizações	Valor	Valor
		acumuladas	contabilístico	contabilístico
Equipamento básico	22.427.982	12.022.332	10.405.650	12.108.341
Equipamento de transporte	116.279	82.233	34.046	78.618
	<u>22.544.261</u>	<u>12.104.565</u>	<u>10.439.696</u>	<u>12.186.959</u>

Para além dos bens em regime de locação financeira, não existem restrições à titularidade de activos fixos tangíveis.

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2011		2010	
	Passivos não correntes	Passivos correntes	Passivos não correntes	Passivos correntes
Credores por locações financeiras	<u>5.434.618</u>	<u>1.276.074</u>	<u>2.607.094</u>	<u>2.344.525</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

(Montantes expressos em Euros)

Em 31 de Dezembro de 2011, a Empresa tinha contas a pagar às locadoras, no montante de 12.361.472 Euros, deduzidos de adiantamentos pagos por conta no montante de 6.954.029 Euros. Estes montantes vencem-se como se segue:

2012	1.276.074
2013	1.002.402
2014	367.238
2015	380.561
2016 e seguintes	3.684.417
	<u>5.434.618</u>
Total	<u>6.710.692</u>

A Empresa celebrou, em 2008, um contrato de sublocação com a Gestprint para a aquisição do equipamento de impressão "Rotativa 10", pelo valor de 7.928.073 Euros (Nota 25), com um plano de pagamento de 8 anos, vencendo juros à taxa anual de 7,108% e tendo sido definido um valor residual de 2.400.000 Euros. Adicionalmente, decorrente deste contrato de sublocação, a Empresa em 31 de Dezembro de 2011 tinha procedido a pagamentos à Gestprint, correspondentes a caução e reforços da caução no montante de 5.650.780 Euros. Estes montantes vencem juros à taxa média de financiamento da Empresa.

19.3 Locações Operacionais

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, as locações operacionais existentes respeitam, essencialmente, à locação das instalações da Empresa em Queluz de Baixo, cujo contrato foi celebrado em 20 de Julho de 2004 com o Espírito Santo Activos Financeiros, S.G.P.S., S.A. ("ESAF"), pelo prazo inicial de 15 anos, com opção de renovação, bem como de revisão da área locada. Sublinha-se que as responsabilidades futuras poderão ser significativamente reduzidas, caso as áreas objecto do contrato em apreço venham a ser parcialmente desafectadas, no quadro de um projecto imobiliário conduzido pelo ESAF, em apreciação na Câmara Municipal de Oeiras. Conforme previsto no contrato inicial, em 30 de Novembro de 2010, foi assinada uma adenda em que é reduzida a área locada e consequentemente as responsabilidades assumidas (Nota 21).

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, os custos incorridos incluídos na rubrica "Fornecimentos e serviços externos" relativos àqueles contratos, são os seguintes:

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Fornecimentos e serviços externos	<u>2.399.350</u>	<u>3.567.357</u>

Em 31 de Dezembro de 2011, as responsabilidades futuras da Empresa com contratos de locação operacional vencem-se como segue:

2012	2.366.070
2013	1.750.686
2014	1.694.742
2015	1.694.742
2016	1.694.742
2017	1.694.742
2018	1.694.742
2019	847.371
	<u>13.437.837</u>

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, as responsabilidades da Empresa provenientes de contratos de locação operacional com vencimento superior a 5 anos, ascendiam a 4.236.855 Euros e 5.931.597 Euros, respectivamente.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

(Montantes expressos em Euros)

Adicionalmente em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, a Empresa suportou gastos anuais no montante de 671.328 Euros, referentes ao contrato de arrendamento das instalações de Campo Raso, cujo término ocorre no mês de Janeiro de 2013 (Nota 25)

20. OUTRAS CONTAS A PAGAR

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, as rubricas “Outras contas a pagar” têm a seguinte composição:

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
<u>Não corrente:</u>		
Gestigráfica	1.727.226	11.515.835
Contrato de impressão (b)	<u>2.206.681</u>	<u>2.392.229</u>
	<u><u>3.933.907</u></u>	<u><u>13.908.064</u></u>
 <u>Corrente:</u>		
Credores por acréscimos de gastos:		
Rasográfica	137.705	-
Juros a liquidar (a)	1.681.532	1.759.311
Remunerações a liquidar	1.333.936	1.051.201
<i>Rappel</i> a liquidar	517.653	519.668
Fornecimentos e serviços externos	386.462	190.446
Outros custos e perdas	-	124.699
Credores diversos:		
Indemnizações a liquidar	503.150	349.450
Contrato de impressão (b)	160.548	151.104
Outros	<u>75.611</u>	<u>105.846</u>
	<u><u>4.796.597</u></u>	<u><u>4.251.725</u></u>

(a) Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, esta rubrica inclui os montantes de 431.280 Euros e 496.171 Euros, respectivamente, a pagar a entidades relacionadas.

(b) Esta rubrica corresponde ao justo valor de um contrato de impressão, com um valor nominal de 4.157.009 euros, que será liquidado em prestações mensais de 25.000 Euros até Outubro de 2022 (Nota 7)

21. FORNECEDORES

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, as rubricas de “Fornecedores” têm a seguinte composição:

	<u>2011</u>		<u>2010</u>	
	<u>Não corrente</u>	<u>Corrente</u>	<u>Não corrente</u>	<u>Corrente</u>
Fornecedores, conta corrente (a)	2.402.099	11.308.332	3.497.547	12.432.754
Fornecedores, títulos a pagar	-	502.637	-	644.639
Fornecedores, facturas em recepção e conferência	-	1.456.724	-	84.246
Fornecedores de imobilizado, conta corrente	-	82.374	-	115.807
Fornecedores de imobilizado, títulos a pagar	-	85.492	-	175.492
	<u><u>2.402.099</u></u>	<u><u>13.435.559</u></u>	<u><u>3.497.547</u></u>	<u><u>13.452.938</u></u>

(a) Em Novembro de 2010, foi celebrado um aditamento ao contrato estabelecido entre a ESAF e a Empresa onde acordam alterar o montante da renda devida, actualmente, para 141.652 Euros. A renda passa a ser paga postecipadamente no mês a que disser respeito. A quantia devedora nessa data, no montante de 3.927.256 Euros será paga da seguinte forma: 1.663.807 Euros em 36 prestações mensais e sucessivas de 46.217 Euros vencendo-se a primeira em 1 de Abril de 2011 e 2.263.448 Euros por conta da mais-valia futura no projecto imobiliário gerido

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

(Montantes expressos em Euros)

pela Gespatrimónio / ESAF. Em 31 de Dezembro de 2011, o montante em dívida nominal ascendia a 3.945.498 Euros, do qual 2.402.094 Euros se vence no médio e longo prazo.

22. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, as rubricas de “Estado e outros entes públicos” têm a seguinte composição:

	2011			2010		
	Activo		Passivo	Activo		Passivo
	corrente	não corrente	corrente	corrente	não corrente	corrente
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas:						
Pagamentos especiais por conta	279.224	-	-	278.071	-	-
Estimativa de Imposto (Nota 10)	-	-	167.429	-	-	173.457
Imposto a pagar	-	-	173.071	-	-	-
Retenção na fonte	330	-	-	386	-	-
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares						
Imposto sobre o valor acrescentado	371.982	-	-	5.690	-	141.531
Contribuições para a segurança social	-	-	911.610	-	-	302.035
Dívidas à Segurança Social integradas em planos de pagamentos (a)	-	2.065.725	575.696	-	2.472.098	349.092
Dívidas à Autoridade Tributária integradas em planos de pagamento (b)	-	-	67.491	-	-	-
Outros impostos	-	-	10.040	-	-	1.317
	<u>651.536</u>	<u>2.065.725</u>	<u>2.176.741</u>	<u>284.147</u>	<u>2.472.098</u>	<u>1.115.537</u>

- (a) No exercício de 2003, a Empresa solicitou ao IAPMEI, Segurança Social de Direcção Geral dos Impostos, a instauração de um procedimento extrajudicial de conciliação nos termos do Decreto-Lei nº. 316/98, de 20 de Outubro, conducente à regularização dos valores vencidos, tendo proposta a regularização das dívidas vencidas à segurança social em cento e cinquenta prestações mensais de 29.541 euros e a regularização das dívidas vencidas de IRS e IVA, em sessenta prestações mensais de 42.892 Euros, e juros vincendos calculados à taxa de 2,5%. O acordo final para a regularização nos termos propostos foi subscrito pelas partes envolvidas em 31 de Julho de 2005, o qual aprova o não pagamento de juros vencidos, dele sendo lavrada acta final nessa data, tendo o seu início em Setembro de 2005. Ao abrigo deste acordo, a Empresa solicitou a emissão de garantias bancárias a favor do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, nos montantes de 3.397.244 Euros e 1.684.394 euros, respectivamente (Nota 24). Em 31 de Dezembro de 2011, mantinha-se activa a garantia de 3.397.244 Euros. O referido procedimento extrajudicial teve como pressuposto a consolidação financeira da Empresa.

Em 31 de Dezembro de 2011, as dívidas incluídas no referido processo de conciliação, venciam-se conforme segue:

2012 (i)	<u>575.696</u>
2013	406.372
2014	406.372
2015	406.372
2016	406.372
2017	406.372
2018	<u>33.865</u>
Total a médio e longo prazo	<u><u>2.065.725</u></u>

- (i) Em 31 de Dezembro de 2011 encontrava-se em mora o montante de 169.320 Euros.

- (b) Em 31 de Dezembro de 2011 encontrava-se em mora o montante de 24.542 Euros.

Em 31 de Dezembro de 2011 encontravam-se em mora o montante de 1.156.193 Euros referente às dívidas fiscais e parafiscais seguintes:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

(Montantes expressos em Euros)

Entidade	Tributo	data de vencimento	Em mora
Autoridade Tributária	IRC de 2010	30 de Dezembro de 2011	173.071
Autoridade Tributária	Retenções na fonte de IRS/IRC e Imposto de selo (a)	20 de Março de 2011	36.195
Autoridade Tributária	Retenções na fonte de IRS/IRC e Imposto de selo	20 de Dezembro de 2011	112.081
Autoridade Tributária	Taxa extraordinária	23 de Dezembro de 2011	57.788
Segurança Social	Taxa Social Única	15 de Janeiro de 2011	226.526
Segurança Social	Taxa Social Única	20 de Setembro de 2011	65.293
Segurança Social	Taxa Social Única	20 de Outubro de 2011	94.140
Segurança Social	Taxa Social Única	20 de Novembro de 2011	136.165
Segurança Social	Taxa Social Única	20 de Dezembro de 2011	254.934
			<u>1.156.193</u>

(a) Montante já liquidado em 2012.

No final do mês de Dezembro de 2011, a Empresa entregou o requerimento de apresentação ao PEC (Procedimento Extrajudicial de Conciliação), o qual incluía os montantes do actual PEC e as dívidas existentes em 2011. Em 23 de Janeiro de 2012, a Empresa foi informada pelo IAPMEI que se deu início ao processo supracitado ao qual foi atribuída a referência 22/22.

23. DIFERIMENTOS PASSIVOS

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, a rubrica do passivo "Diferimentos" tem a seguinte composição:

	2011	2010
	Corrente	Corrente
Francisco Batista, Lda (a)	375.000	31.250
	<u>375.000</u>	<u>31.250</u>

Este montante respeita à facturação antecipada de apara, a ser reconhecido como rendimento em 2012.

24. PASSIVOS, GARANTIAS E COMPROMISSOS

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, a Lisgráfica tinha solicitado a emissão de garantias bancárias prestadas a favor de terceiros no montante de 4.165.505 Euros e 6.905.246 Euros, respectivamente, que visam, essencialmente, garantir o seguinte:

	Banco	31 de Dezembro de 2011	31 de Dezembro de 2010
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (a)	BCP	2.540.548	3.397.244
Direcção Geral de Impostos	BCP	-	1.648.394
Direcção Geral de Impostos (b)	CGD	1.207.971	1.207.971
EDP Serviço Universal	BCP	-	180.767
IAPMEI (c)	Banif	341.267	395.151
Petrolgal - Petróleos de Portugal, S.A. (d)	BES	8.500	8.500
Fundação Inatel (e)	BCP	44.738	44.738
Câmara Municipal do Porto (e)	BES	9.606	9.606
Câmara Municipal de Almada (e)	BES	7.320	7.320
Câmara Municipal de Oeiras (e)	BES	2.821	2.821
Câmara Municipal de Mafra (e)	BES	2.734	2.734
		<u>4.165.505</u>	<u>6.905.246</u>

(a) Garantia prestada no âmbito do procedimento extrajudicial de conciliação (Nota 22).

(b) Garantia prestada no âmbito da liquidação adicional efectuada pela Administração Fiscal referente ao exercício de 2004 (Nota 10).

(c) Garantia prestada no âmbito do subsídio reembolsável obtido do IAPMEI (Nota 19.1).

(d) Garantia prestada a fornecedor no âmbito de acordo comercial.

(e) Garantias prestada a clientes no âmbito de acordos comerciais.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

(Montantes expressos em Euros)

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, existiam equipamentos dados como penhor para os seguintes efeitos, com os respectivos limites:

	2011	2010
Empréstimos bancários	20.240.000	3.047.908
Locações financeiras	1.348.756	3.870.403
Fornecedores	275.809	270.767
Estado e outros entes públicos	2.692.993	3.000.000
	<u>24.557.558</u>	<u>10.189.078</u>

Adicionalmente, em resultado da renegociação do passivo financeiro junto do BCP, a Empresa assumiu diversas garantias, nomeadamente, o penhor sobre direito de crédito emergente do contrato de impressão celebrado em 19 de Dezembro de 2008 entre a Empresa e as Páginas Amarelas, S.A., a constituição de penhor sobre os direitos de crédito atribuídos à Empresa nos termos do contrato / protocolo celebrado em 20 de Julho de 2004, entre esta e o Fundo de Investimento Imobiliário gerido e legalmente representado pela ESAF, para o desenvolvimento conjunto de um projecto imobiliário e a constituição de penhor do direito de crédito detido pela Empresa sobre a Impala.

25. PARTES RELACIONADAS

A Empresa é detida em 50,99% pela Rasográfica com sede em Campo Raso, Sintra e em 39,40% pela Gestprint, com sede em Lisboa.

No decurso dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, foram efectuadas as seguintes transacções com partes relacionadas:

	2011			
	Fornecimentos e serviços externos (Notas 19.2 e 27)	Gastos com pessoal (Nota 28)	Juros e gastos similares suportados (Nota 33)	Juros e rendimentos similares obtidos (Nota 32)
Rasográfica	671.328	-	-	200.308
Gestprint	910.751		431.280	267.796
Conselho de Administração	-	318.442	-	-
	<u>1.582.079</u>	<u>318.442</u>	<u>431.280</u>	<u>468.104</u>
	2010			
	Fornecimentos e serviços externos (Notas 19.2 e 27)	Gastos com pessoal (Nota 28)	Juros e gastos similares suportados (Nota 33)	Juros e rendimentos similares obtidos (Nota 32)
Rasográfica	671.328	-	-	277.881
Gestprint	-		496.171	272.687
Conselho de Administração	-	287.375	-	-
	<u>671.328</u>	<u>287.375</u>	<u>496.171</u>	<u>550.568</u>

O montante de 671.328 Euros, registado na rubrica de Fornecimentos e serviços externos, corresponde aos custos suportados com o contrato de arrendamento das instalações de Campo Raso (Nota 27). A rubrica de "Juros e rendimentos similares obtidos" corresponde aos juros debitados sobre saldos devedores destas entidades.

O montante de 910.751 Euros, registado na rubrica de Fornecimentos e serviços externos, são aos valores debitados pela Gestprint correspondente à sublocação da "Rotativa 10" na parte relativa à amortização do capital (Nota 19.2).

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, a Empresa apresentava os seguintes saldos com partes relacionadas:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

(Montantes expressos em Euros)

	2011				
	Accionistas		Outras contas a receber (Nota 12)	Credores	
	não correntes	correntes		por locação financeira (Nota 19.2)	Outras contas a pagar (Nota 20)
Rasográfica	2.454.703	154.797	-	-	-
Gestprint	-	-	-	(63.293)	(1.303.249)
Conselho de Administração	-	-	-	-	(69.041)
	<u>2.454.703</u>	<u>154.797</u>	<u>-</u>	<u>(63.293)</u>	<u>(1.372.290)</u>

	2010				
	Accionistas		Outras contas a receber (Nota 12)	Credores	
	não correntes	correntes		por locação financeira (Nota 19.2)	Outras contas a pagar (Nota 20)
Rasográfica	9.208.302	1.145.288	277.881	-	-
Gestprint	2.809.154	-	272.687	(63.293)	(1.065.421)
Conselho de Administração	-	-	-	-	(50.435)
	<u>12.017.456</u>	<u>1.145.288</u>	<u>550.568</u>	<u>(63.293)</u>	<u>(1.115.856)</u>

Em 31 de Dezembro de 2011, a Empresa tem contas a receber da Rasográfica os seguintes montantes:

-1.260.000 Euros respeitante a cauções prestadas ao abrigo do contrato de arrendamento das instalações de Campo Raso, propriedade da Rasográfica, cujo reembolso se encontra associado ao término do contrato de arrendamento. Os termos ou condições praticados com a Rasográfica e Gestprint são substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis.

- 1.349.500 Euros, titulado por duas letras no montante de 514.700 Euros e 834.8 00 Euros, respectivamente, descontadas numa instituição financeira, não vencendo juros e dos quais 154.794 Euros têm prazo de vencimento a ocorrer no curto prazo, sendo que o montante remanescente foi registado a médio e longo prazo.

Atendendo à estrutura de governação da Empresa e ao processo de tomada de decisão, esta apenas considera "pessoal-chave da gerência" o Conselho de Administração, uma vez que as principais decisões relacionadas com a sua actividade são tomadas por este.

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, foram atribuídas remunerações aos membros do Conselho de Administração da Empresa de 318.442 Euros e 287.375 Euros, tendo sido atribuídas remunerações ao Conselho Fiscal de 19.200 Euros e 16.000 Euros, respectivamente.

26. RÉDITO

O rédito reconhecido pela Empresa nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, tem a seguinte composição:

	2011	2010
Revistas	14.983.721	16.780.014
Jornais e suplementos	7.972.839	7.136.125
Catálogos e folhetos	4.506.012	7.368.521
Listas	1.006.113	2.350.003
Outros	1.060.400	1.107.271
	<u>29.529.085</u>	<u>34.741.934</u>

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, as vendas realizaram-se, essencialmente, no mercado nacional.

27. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

(Montantes expressos em Euros)

A rubrica de “Fornecimentos e serviços externos” nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, tem a seguinte composição:

	2011	2010
Subcontratos (a)	853.755	1.211.132
Trabalhos especializados	456.832	551.392
Conservação e reparação (b)	1.488.212	872.025
Energia e fluídos	2.272.605	3.018.075
Deslocações, estadas e transportes	322.002	529.048
Rendas e alugueres (c)	2.399.350	3.567.357
Outros	691.840	766.036
	<u>8.484.596</u>	<u>10.515.065</u>

(a) Em 31 de Dezembro de 2011 esta rubrica inclui o montante de 83.462 Euros decorrentes do sinistro ocorrido durante o exercício na dobradeira da Sunday 4000 (ver nota 29 c)).

(b) Em 31 de Dezembro de 2011 esta rubrica engloba o montante de 882.213 Euros referente ao sinistro ocorrido durante o exercício na dobradeira da Sunday 4000 (ver nota 29 c)).

(c) Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, esta rubrica inclui o montante de 671.328 Euros, decorrente de transacções com entidades relacionadas (Nota 25).

28. GASTOS COM O PESSOAL

A rubrica de “Gastos com o pessoal” nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, tem a seguinte composição:

	2011	2010
Remunerações dos órgãos sociais (Nota 25)	318.442	287.375
Remunerações do pessoal	5.593.878	6.374.791
Encargos sobre remunerações	1.366.943	1.630.744
Indemnizações	723.271	649.357
Seguros	-	51.543
Gastos de acção social	111.081	188.477
Outros	655.356	707.790
	<u>8.768.971</u>	<u>9.890.077</u>

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, o número médio de pessoas ao serviço foi de 313 e 338 empregados, respectivamente. A variação resulta essencialmente do processo de reestruturação, desenvolvido a partir de 2009.

Os outros custos incorridos com pessoal no decorrer do exercício findo em 31 de Dezembro de 2011, respeitam, essencialmente, a senhas para refeição.

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, não existem quaisquer prémios a pagar aos empregados e colaboradores da Empresa relativos ao exercício findo naquela data.

29. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

A rubrica de “Outros rendimentos e ganhos” nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, têm a seguinte composição:

	2011	2010
Rendimentos suplementares (a)	954.883	956.303
Descontos de pronto pagamentos obtidos	3.355	5.776
Imputação de subsídios do Governo (b)	12.348	165.081
Correcções relativas a exercícios anteriores	22.879	206.371
Rendimentos e ganhos em activos fixos tangíveis (c)	656.680	28.755
Regularizações (d)	1.257.492	-
Actualização do justo valor (e)	406.426	-
Outros	42.326	93.644
	<u>3.356.389</u>	<u>1.455.930</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

(Montantes expressos em Euros)

(a) Nesta rubrica são registados os subarrendamentos de parte das instalações da Empresa que estão a ser utilizadas por outras entidades bem como os custos imputados e facturados a empresas que desenvolvem a sua actividade operacional nas instalações da Lisgráfica.

(b) Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, estes montantes foram reconhecidos em resultados em contrapartida da rubrica de outras variações no capital próprio, conforme segue:

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Imputação de subsídios do Governo	12.347	165.081
Reversão do passivo por imposto diferido (Nota 10)	<u>(818)</u>	<u>(43.746)</u>
	<u>11.529</u>	<u>121.335</u>

(c) Este montante engloba 627.000 Euros referentes à indemnização da Seguradora pelo sinistro corrido durante o exercício, na dobradeira Sunday 4000.

(d) Este montante refere-se à diferença entre o valor a pagar à Gestigráfica (9.787.610 Euros) e o crédito cedido à mesma Empresa (8.530.118 Euros), detido pela Rasográfica, conforme acordo de cessão de créditos assinado em 30 de Abril de 2012.

(e) Em 2011 e 2010, esta rubrica corresponde à actualização do montante em dívida a pagar à ESAF (nota 21). Em 2011, dado o agravamento da situação financeira da empresa, foi actualizada a taxa de desconto utilizada de 3,116% para 6,25%, de forma a reflectir de forma mais apropriada o custo médio de capital da Empresa.

30. OUTROS GASTOS E PERDAS

A rubrica de "Outros gastos e perdas" nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, tem a seguinte composição:

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Impostos (a)	209.055	164.868
Descontos de pronto pagamento concedidos	20.485	27.039
Dividas incobráveis	4.302	2.232
Correcções realtivas a exercícios anteriores (b)	618.068	1.509
Gastos e perdas em investimentos financeiros	25.310	-
Gastos e perdas em activos fixos tangíveis	-	182.935
Despesas não documentadas	160.000	232.655
Actualização do justo valor(c)	366.579	439.020
Outros	<u>127.033</u>	<u>124.909</u>
	<u><u>1.530.832</u></u>	<u><u>1.175.167</u></u>

(a) Nesta rubrica são registados os custos suportados pela Empresa relativos, essencialmente, a imposto do Selo sobre transacções bancárias nomeadamente, emissão de letras, garantias e empréstimos.

(b) O montante registado nesta rubrica respeita à regularização, em 2011, do custo de papel consumido em 2009 e 2010.

(c) Este montante corresponde à actualização financeira, em 2011 de 6,25% e em 2010 à taxa média de endividamento médio da empresa, de contas a receber de clientes cujo recebimento se estima que ocorra fora do prazo médio de recebimentos (Nota 12). O montante 439.020 Euros, classificado em 2010 em Juros e Gastos Similares Suportados, foi reexpresso em 2011.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

(Montantes expressos em Euros)

31. DEPRECIACÕES

A rubrica de “Gastos / reversões de depreciação e de amortização” nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, tem a seguinte composição:

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Activos fixos tangíveis (Nota 6)	4.198.414	4.709.842
Activos intangíveis (Nota 7)	381.260	381.537
	<u>4.579.674</u>	<u>5.091.379</u>

32. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS

Os juros e outros rendimentos similares reconhecidos no decurso dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, têm a seguinte composição:

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Juros obtidos:		
Depósitos em instituições de crédito	843	1.124
Financiamentos concedidos a accionistas (a)	468.104	550.568
	-	439.250
Outros rendimentos	24.229	1.050
	<u>493.176</u>	<u>991.992</u>

(a) Em 2011 e 2010, esta rubrica inclui os montantes de 468.104 Euros e 550.568 Euros, respectivamente, obtidos de entidades relacionadas (Nota 25).

33. JUROS E GASTOS SIMILARES SUPORTADOS

Os gastos e perdas de financiamento reconhecidos no decurso dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, têm a seguinte composição:

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Juros suportados:		
Financiamentos bancários (a)	1.981.129	1.194.487
Locações financeiras	516.762	627.440
Outros	370.193	677.140
Comissões e encargos similares	144.394	199.112
Serviços bancários	121.833	168.787
Outros gastos de financiamento	37.486	124.769
	<u>3.171.797</u>	<u>2.991.735</u>

(a) Em 2011 e 2010, esta rubrica inclui o montante de 431.280 Euros e 496.171 Euros, respectivamente, relacionados com o contrato de sublocação financeira celebrado com a Gestprint (Nota 25).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

(Montantes expressos em Euros)

34. RESULTADO POR ACÇÃO

O resultado por acção básico dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, foi determinado como segue:

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Resultado:		
Resultado líquido do exercício	<u>(20.103.684)</u>	<u>(6.793.374)</u>
Número de acções da Lisgráfica	186.696.620	186.696.620
Número de acções próprias	(52.513)	(52.513)
Número médio ponderado de acções para efeito de cálculo do resultado líquido do acção básico e diluído (a)	<u>186.644.107</u>	<u>186.644.107</u>
Resultado por acção:		
Básico	(0,1077)	(0,0364)

(a) Este montante corresponde ao número total de acções da Lisgráfica, deduzido de 52.213 acções próprias.

Pelo facto de não existirem situações que originam diluição, o resultado líquido por acção diluído é igual ao resultado líquido por acção básico.

35. OUTRAS INFORMAÇÕES

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, os honorários totais facturados durante os exercícios findos naquelas datas pelo Revisor Oficial de Contas relativamente à revisão legal das contas anuais foram de 55.000 Euros e 71.275 Euros, respectivamente.

36. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Em 30 de Abril de 2012 a Lisgráfica assinou um contrato de cessação de créditos para dação em cumprimento, no qual esta sociedade cedeu a totalidade do crédito detido sobre a accionista Rasográfica à sua subsidiária Gestigráfica para liquidação do débito que a Lisgráfica detinha sobre esta subsidiária.

Esta transacção foi reflectida nas demonstrações financeiras reportadas à data de 31 de Dezembro de 2011.

Queluz de Baixo, 30 de Abril de 2011

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

Manuel Ramos Gaspar

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão

Jaime Luciano Marques Baptista da Costa

António Pedro Marques Patrocínio

António Braz Monteiro

LISGRÁFICA - IMPRESSÃO E ARTES GRÁFICAS, S.A.

BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010

(Montantes expressos em Euros)

ACTIVO	Notas	2011	2010
ACTIVO NÃO CORRENTE:			
Activos fixos tangíveis	6	18 363 936	22 435 760
Activos intangíveis	7	2 348 220	2 729 480
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial	8 e 9	5 386	10 279 837
Participações financeiras - outros métodos	9	2 000	35 692
Accionistas	25	2 454 703	12 017 456
Clientes	12	3 224 599	3 603 874
Outras contas a receber	12	2 932 473	2 882 029
Activos por impostos diferidos	10	-	125 725
Total do activo não corrente		<u>29 331 317</u>	<u>54 109 853</u>
ACTIVO CORRENTE:			
Inventários	11	741 283	820 275
Clientes	12	8 967 596	10 401 020
Adiantamentos a fornecedores		35 433	35 444
Estado e outros entes públicos	22	651 536	284 147
Accionistas	25	154 797	1 145 288
Outras contas a receber	12	1 151 679	1 409 142
Diferimentos	13	25 966	29 472
Caixa e depósitos bancários	4	231 084	216 419
Total do activo corrente		<u>11 959 374</u>	<u>14 341 207</u>
Total do activo		<u>41 290 691</u>	<u>68 451 060</u>
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital realizado	14	9 334 831	9 334 831
Acções próprias	14	(474 121)	(474 121)
Reserva legal	15	1 357 744	1 357 744
Outras reservas	15	7 923 900	7 923 900
Resultados transitados		(38 009 644)	(31 203 922)
Ajustamentos em activos financeiros	16	(3 113 730)	(3 113 730)
Excedentes de revalorização	17	34 955	34 955
Outras variações no capital próprio		47 559	47 559
		<u>(22 898 506)</u>	<u>(16 092 784)</u>
Resultado líquido do exercício	34	<u>(20 103 684)</u>	<u>(6 793 374)</u>
Total do capital próprio		<u>(43 002 190)</u>	<u>(22 886 158)</u>
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Provisões	18	1 447 109	23 268
Fornecedores	21	2 402 099	3 497 547
Estado e outros entes públicos	22	2 065 725	2 472 098
Financiamentos obtidos	19	6 297 010	32 483 040
Passivos por impostos diferidos	10	13 875	142 873
Diferimentos	23	-	-
Outras contas a pagar	20	3 933 907	13 908 064
Total do passivo não corrente		<u>16 159 725</u>	<u>52 526 890</u>
PASSIVO CORRENTE:			
Fornecedores	21	13 435 559	13 452 938
Adiantamentos de clientes		5 876	6 891
Estado e outros entes públicos	22	2 176 741	1 115 537
Financiamentos obtidos	19	47 343 383	19 951 987
Outras contas a pagar	20	4 796 597	4 251 725
Diferimentos	23	375 000	31 250
Total do passivo corrente		<u>68 133 156</u>	<u>38 810 328</u>
Total do passivo		<u>84 292 881</u>	<u>91 337 218</u>
Total do capital próprio e do passivo		<u>41 290 691</u>	<u>68 451 060</u>

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de Dezembro de 2011.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

Manuel Ramos Gaspar

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Luciano Manuel Rbeiro da Silva Patrão

Jaime Luciano Marques Baptista da Costa

António Pedro Marques Patrocinio

António Bráz Monteiro

LISGRÁFICA - IMPRESSÃO E ARTES GRÁFICAS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010

(Montantes expressos em Euros)

<u>RENDIMENTOS E GASTOS</u>	<u>Notas</u>	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Vendas e serviços prestados	26	29 529 085	34 741 934
Perdas imputadas a subsidiárias	9	(10 274 451)	(49 608)
Variação nos inventários da produção	11	81 619	(116 340)
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	11	(11 257 249)	(13 388 134)
Fornecimentos e serviços externos	27	(8 484 596)	(10 515 065)
Gastos com o pessoal	28	(8 768 971)	(9 890 077)
Imparidade de inventários	11	18 784	117 352
Imparidade de dívidas a receber	12	(3 927 160)	(714 620)
Provisões	18	(1 423 841)	5 000
Imparidades de investimentos não depreciables/amortizáveis		(1)	-
Outros rendimentos e ganhos	29	3 356 389	1 455 930
Outros gastos e perdas	30	(1 530 832)	(736 147)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		<u>(12 681 224)</u>	<u>910 225</u>
Gastos de depreciação e de amortização	31	<u>(4 579 673)</u>	<u>(5 091 379)</u>
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		<u>(17 260 897)</u>	<u>(4 181 154)</u>
Juros e rendimentos similares obtidos	32	493 176	991 992
Juros e gastos similares suportados	33	<u>(3 171 797)</u>	<u>(3 430 755)</u>
Resultado antes de impostos		<u>(19 939 518)</u>	<u>(6 619 917)</u>
Imposto sobre o rendimento do exercício	10 e 22	<u>(164 166)</u>	<u>(173 457)</u>
Resultado líquido do exercício		<u><u>(20 103 684)</u></u>	<u><u>(6 793 374)</u></u>
Resultado por acção básico	34	(0.1077)	(0.0364)

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados por naturezas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2011.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

Manuel Ramos Gaspar

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão

Jaime Luciano Marques Baptista da Costa

António Pedro Marques Patrocinio

António Bráz Monteiro

LISGRÁFICA - IMPRESSÃO E ARTES GRÁFICAS, S.A.
DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010

(Montantes expressos em Euros)

	Capital realizado	Acções próprias	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em activos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio
Saldo em 1 de Janeiro de 2010	9 334 831	(474 121)	1 357 744	7 923 900	(23 553 184)	(3 113 730)	34 955	168 894	(7 650 738)	(15 971 449)
Alterações no período:										
Reconhecimento dos subsídios do Governo em resultados (Nota 29)	-	-	-	-	-	-	-	(121 335)	-	(121 335)
Aplicação do resultado do exercício findo em 31 de Dezembro de 2008	-	-	-	-	(7 650 738)	-	-	-	7 650 738	-
Resultado líquido do exercício findo em 31 de Dezembro de 2010	-	-	-	-	-	-	-	-	(6 793 374)	(6 793 374)
Saldo em 1 de Janeiro de 2011	9 334 831	(474 121)	1 357 744	7 923 900	(31 203 922)	(3 113 730)	34 955	47 559	(6 793 374)	(22 886 158)
Alterações no período:										
Outras alterações reconhecidas no capital próprio (Nota 29)	-	-	-	-	(12 348)	-	-	-	-	(12 348)
Aplicação do resultado do exercício findo em 31 de Dezembro de 2010	-	-	-	-	(6 793 374)	-	-	-	6 793 374	-
Resultado líquido do exercício findo em 31 de Dezembro de 2011	-	-	-	-	-	-	-	-	(20 103 684)	(20 103 684)
Saldo em 31 de Dezembro de 2011	9 334 831	(474 121)	1 357 744	7 923 900	(38 009 644)	(3 113 730)	34 955	47 559	(20 103 684)	(43 002 190)

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações no capital próprio do exercício findo em 31 de Dezembro de 2011.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Manuel Ramos Gaspar

Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão

Jaime Luciano Marques Baptista da Costa

António Pedro Marques Patrocínio

António Bráz Monteiro

LISGRÁFICA - IMPRESSÃO E ARTES GRÁFICAS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010

(Montantes expressos em Euros)

	Nota	2011	2010
ACTIVIDADES OPERACIONAIS:			
Recebimentos de clientes		32 873 919	36 314 812
Pagamentos a fornecedores		(20 414 255)	(21 863 062)
Pagamentos ao pessoal		(7 927 064)	(10 035 372)
Fluxos gerados pelas operações		4 532 600	4 416 378
Pagamento do imposto sobre o rendimento		(70 000)	(299 389)
Outros pagamentos		(1 555 860)	(1 273 373)
Fluxos das actividades operacionais [1]		2 906 740	2 843 616
ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Pagamentos respeitantes a:			
Accionistas		-	(209 353)
Activos fixos tangíveis		(186 443)	(363 741)
		(186 443)	(573 094)
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis		36 506	51 190
Accionistas		-	61 600
Juros e rendimentos similares		1 204	1 124
		37 710	113 914
Fluxos das actividades de investimento [2]		(148 733)	(459 180)
ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		26 082	27 064 334
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(787 287)	(7 597 641)
Juros e gastos similares		(1 254 579)	(1 945 862)
Amortizações de contratos de locação financeira		(532 163)	(2 656 199)
		(2 574 029)	(12 199 702)
Fluxos das actividades de financiamento [3]		(2 547 947)	14 864 632
Variação de caixa e seus equivalentes [4]=[1]+[2]+[3]		210 060	17 249 068
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	4	(99 519)	(17 348 587)
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	4	110 541	(99 519)

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa
do exercício findo em 31 de Dezembro de 2011.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Manuel Ramos Gaspar

Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão

Jaime Luciano Marques Baptista da Costa

António Pedro Marques Patrocínio

António Bráz Monteiro

LISGRÁFICA - IMPRESSÃO E ARTES GRÁFICAS, S.A.

Sede: Estrada Consiglieri Pedroso, 90
Queluz de Baixo – 2730-053 Barcarena
NIPC e nº matrícula da Conservatória do Registo Comercial de Cascais
500166587
Capital Social: 9.334.831 Euros

Declarações de Conformidade

Em cumprimento da alínea c) no nº1 do artigo 245º do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração declaram tanto quanto é do seu conhecimento que o relatório de gestão, as contas anuais e demais documentos de prestação de contas foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Lisgrafica – Impressão e Artes Gráficas, S.A., e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Lisgrafica – Impressão e Artes Gráficas, S.A. e empresas incluídas no perímetro de consolidação, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Queluz de Baixo, 27 de Abril de 2012

Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão

Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva

Jaime Luciano Marques Baptista da Costa

Vice-Presidente do Conselho de Administração e Vice-Presidente da Comissão Executiva

António Pedro Marques Patrocínio

Vogal do Conselho de Administração e Vogal da Comissão Executiva

António Braz Monteiro

Vogal do Conselho de Administração



Certificação Legal das Contas Individuais

Introdução

1 Examinámos as demonstrações financeiras da Lisgráfica – Impressão e Artes Gráficas, S.A., as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2011 (que evidencia um total de 41.290.691 euros e um total de capital próprio negativo de 43.002.190 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 20.103.684 euros), a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações no capital próprio e a Demonstração de fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação do Relatório de gestão e de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4 Exceto quanto às limitações descritas nos parágrafos nº 7, 8 e 9 abaixo, o exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu: (i) a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação; (ii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iii) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e (iv) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5 O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

6 Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

*PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.com/pt
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000*

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente. Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o nº 9077

Reservas

7 Em 31 de dezembro de 2011, o balanço inclui um valor a receber de um cliente ascendendo aproximadamente a Euros 3.528 milhares, cuja recuperabilidade está a ser discutida em tribunal. Na presente data, por falta da informação que seria relevante, não nos é possível concluir quanto à recuperabilidade deste saldo.

8 A resposta recebida ao nosso pedido de confirmação independente de saldos por parte de uma instituição financeira com quem a Empresa trabalha, revela diferenças entre o montante dos financiamentos registados na contabilidade e aqueles que nos foram reportados pela referida instituição financeira. Os saldos registados na contabilidade apresentam um valor líquido superior em Euros 800 milhares face à informação recebida da instituição financeira. Na presente data estão em curso os procedimentos tendentes ao esclarecimento da diferença apurada, pelo que não nos é possível concluir quanto à razoabilidade dos referidos saldos.

9 As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações ainda que, em 31 de dezembro de 2011, o capital próprio seja negativo em Euros 43.002 milhares, sendo aplicável o incumprimento das disposições dos artigos 35º e 171º do Código das Sociedades Comerciais. Também naquela data, os resultados operacionais gerados foram negativos em, aproximadamente, Euros 17.261 milhares e o ativo corrente era inferior ao passivo corrente em, aproximadamente, Euros, 56.174 milhares, situações que têm vindo a persistir nos últimos exercícios. Adicionalmente e conforme referido na Nota 22, no decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2011, a Empresa entrou em mora com diversas obrigações fiscais, apresentando naquela data uma dívida total de Euros 1.156 milhares, com possíveis consequências relativamente aos contratos de financiamento obtidos. Até à presente data, desconhecemos o plano a aprovar pelos acionistas que irá permitir capitalizar a Empresa e inverter estas situações e, conseqüentemente, que possa confirmar a adequação do princípio da continuidade das operações adotado na elaboração das demonstrações financeiras anexas.

Opinião

10 Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existissem as limitações referidas nos parágrafos nº7, 8 e 9 acima, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da Lisgráfica – Impressão e Artes Gráficas, S.A. em 31 de dezembro de 2011, o resultado das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa do exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Relato sobre outros requisitos legais

11 É também nossa opinião que a informação financeira constante do Relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.



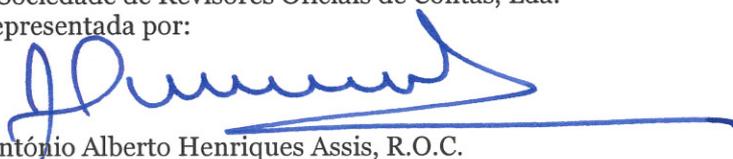
Ênfases

12 Sem afetar a opinião expressa no parágrafo nº10 acima, chamamos a atenção para as seguintes situações:

- i) a Certificação Legal das Contas relativa ao exercício de 2010, emitida em 21 de abril de 2011, por outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, incluía reservas por limitação de âmbito pelo facto de não terem sido obtidas as confirmações (a) da acionista Gestprint para os valores a receber e a pagar incluídos no balanço da Lisgráfica pelos montantes de Euros 3.082 milhares e Euros 1.129 milhares, respetivamente, e (b) das responsabilidades perante instituições financeiras por conta de operações de factoring incluídas no balanço da Lisgráfica pelo montante de Euros 5.664 milhares, não tendo sido possível realizar para ambas as situações suficientes procedimentos alternativos de auditoria que permitissem concluir quanto à razoabilidade daqueles saldos. No decorrer de 2011 estas limitações foram satisfatoriamente ultrapassadas e os ajustamentos que se concluiu necessários foram registados;
- ii) as presentes demonstrações financeiras, referem-se à atividade da Empresa a nível individual e foram elaboradas para aprovação e publicação nos termos da legislação em vigor. Conforme indicado na Nota 8 do anexo às demonstrações financeiras, os investimentos financeiros nas subsidiárias foram registados pelo método da equivalência patrimonial. No entanto a Empresa também preparou demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as normas internacionais de relato financeiro adotadas pela União Europeia, para publicação em separado, nos termos da legislação em vigor.

28 de maio de 2012

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



António Alberto Henriques Assis, R.O.C.